



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

Nº 4.579



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 352 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAIR VENÂNCIO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Articulação Política - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 353 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROGÉRIA BERTOLI CONSIGLIERI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	22
AGETO	22
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	22
IGEPREV-TOCANTINS	23
NATURATINS	38
RURALTINS	39
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	42
TRIBUNAL DE CONTAS	43
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATO Nº: 003/2012
PROCESSO Nº: 2011/0901/0000362
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
CONTRATADA: OI MÓVEL S/A.
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL E SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL, DESTINADO A ATENDER SERVIDORES DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 27.539,25 (Vinte sete mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1098.2189.0000 - 33.90.39-00
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
REPRESENTANTES DA CONTRATADA
JORGE LUIS GACON
FERNANDO ESCATOLIM BASILI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

PORTARIA Nº 001/2016, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Dispensa licitação para realização de curso avançado de contabilidade.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 37, §2º, inciso II do Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014,

Considerando a necessidade da realização de curso de treinamento avançado por servidor civil responsável pela Contabilidade do Corpo de Bombeiros;

Considerando o Parecer Jurídico 007/2016, emitido pela Assessoria Jurídica do órgão;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para realização de treinamento avançado de contabilidade, conforme Processo nº 2016 09090 000024.

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

PORTARIA Nº 004/16 - SPC/DGP.

Designa membros da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Cíveis da PMTO, e da outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 17, §1º, art. 18 do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005 e dos arts 1º, 6º, §2º, do anexo único a Portaria nº 294, de 22 de fevereiro de 2006 - SECAD c/c o Item 1.6 da Instrução Normativa nº 03, de 22 de fevereiro de 2006 - SECAD, e

Considerando que o servidor será avaliado ao longo do exercício das atribuições do seu cargo, proporcionando-lhe melhor capacitação profissional e evolução funcional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o TC QOPM EDILSON PEREIRA SILVA, Num. Func. 560665-1 - Presidente, MAJ QOEPM RENATA LIMA SANTOS DE LEMOS, Num. Func. 894440-2 - Membro, e a Servidora Civil DIRCE CINQUINI FRANCO FREITAS, MAT. 442980-2, para comporem a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Cíveis da Polícia Militar do Estado do Tocantins, referente ao interstício avaliatório 01/01/2015 a 31/12/2015;

Art. 2º Os membros supracitados serão substituídos, nos impedimentos e ausências, respectivamente, pelos suplentes: TC QOPM OSEIAS DE SOUSA SILVEIRA, Num. Func. 411118-1, CAP QOPM ADAO PEREIRADOS SANTOS, Num. Func. 717645-1, e o Servidor Civil ELVES KERLLEN CARDOSO MESQUITA, MAT. 821382-1;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 080/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social pelo Ofício nº 017/2016 - JMCS, datado de 01 de fevereiro de 2016 de que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG 03.409/2 EDISON VIEIRA FERNANDES - Mat. 580123, do 4º BPM, com data retroativa a 25 de dezembro de 2015, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2016.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 143/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CAP QOA RG 00.378/1 EDIMAR CRUZ DA SILVA OLIVEIRA - Mat. 373890, do BPMA, a partir de 1º de março de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de março de 2016.

PORTARIA Nº 144/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social pelo Ofício nº 0040/2016 - JMCS, datado de 01 de março de 2016 de que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta desde o dia 02/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG 03.501/2 IDERLAN FERREIRA BARBOSA - Mat. 857625, do 3º BPM, a partir de 03 de março de 2016, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de março de 2016.

PORTARIA Nº 146/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 01.410/2 ALDECINO BATISTA DA SILVA - Mat. 408545, do 6º BPM, a partir de 03 de março de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº 152/2016-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 008/2016-SAMP/DGP, datada de 06 de janeiro de 2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 008/2016 da reunião da JMCS de 02/03/2016, o policial militar convém ser dispensado do SPO, RP, educação física, e suspenso o uso e porte de arma de fogo por 36 (trinta e seis) dias. Apto ao serviço interno e burocrático em ½ expediente no horário matutino. Retornar na JMCS em 06/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 3º SGT QPPM RG 02.385/2 VALDESIO ALVES REIS - Mat. 417972, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 02 de março de 2016, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 1º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de março de 2016.

PORTARIA Nº 153/2016-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.557/2 EDIVALDO RIBEIRO DE SOUSA - Mat. 589850, da 5ª CIPM, a partir de 29 de fevereiro de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de março de 2016.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 198 - SF, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora ANDRESSA MARÇAL, número funcional 11458470/1, Secretária-Geral (DAI), desta Pasta, previstas para o período de 02/03/2016 a 11/03/2016, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 09/05/2016 a 18/05/2016.

PORTARIA Nº 199 - REM, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

EMANUELLE SILVA NUNES, número funcional 1273485/1, Assistente Administrativo/FCA-4, com lotação na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a Corregedoria-Geral de Pessoal, desta Pasta, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 200 - EX, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DANIEL DE CARVALHO MANGABA, número funcional 11220708/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 03 de março de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/23000/000314.

GEIZA CARLA RAFAELLI, número funcional 1169319/1, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/002570.

HELYS DYANNA FURTADO ALVES, número funcional 11188359/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/23000/000295.

ILCE-IONE FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 450173/1, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais da Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/27000/001178.

JULCIR ROMOALDO BANDIERA, número funcional 11227508/1, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, retroativo a 1º de novembro de 2015, com base no que consta do processo nº 2016/23000/000184.

LOURIVAL DE OLIVEIRA, número funcional 190151/5, do cargo de Sociólogo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, retroativo a 06 de fevereiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/000624.

RODRIGO BARBOSA CARNEIRO, número funcional 1037846/4, do cargo de Médico do Trabalho, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/003066.

ROGÉRIO CASTRO FERREIRA, número funcional 11138580/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais de Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/002411.

PORTARIA/SECAD Nº 201, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 7º, inciso V, alínea "d", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e nos artigos 173 e 178 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - Designar a servidora ROSILENE SUDRÉ DA SILVA número funcional 108885-8, para exercer a função de membro suplente da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA II), sem prejuízo das suas atribuições como Assistente Administrativo, no período de 10 a 22 de março de 2016, em razão da designação do 2º Membro, MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS, para substituir a Presidente Titular da Comissão, CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, que se encontra, nesse período, de licença para tratamento de saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2016.

PORTARIA/SECAD Nº 202, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 7º, inciso V, alínea "d", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, nos artigos 173 e 178 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARCILENE DIVINA SOARES, detentora do cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, número funcional 874234/3, Bacharel em Direito, para, no período de 08 de março de 2016 a 22 de março de 2016, responder pela Presidência da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA - II) em virtude da licença médica da Presidente titular CHIRLEIDE CARLOS GURGEL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2016.

PORTARIA Nº 203 - REM, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

OZENY GONÇALVES DE ARAÚJO ANTERO, número funcional 456102/2, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 07 de março de 2016.

PORTARIA Nº 204 - REM, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

MARFA ALESSANDRA SILINGOWSKI DE OLIVEIRA, número funcional 628363/2, Engenheiro Agrônomo, oriunda do Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 07 de março de 2016.

PORTARIA Nº 205 - LOT, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 020/2016, de 11 de janeiro de 2016, do Município de São Miguel do Araguaia, em conformidade com o Ofício nº 170, de 24 de fevereiro de 2016, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

JACIANNY AMARAL MACIEL SILVEIRA, Enfermeira, integrante do Quadro de Pessoal efetivo do Município de São Miguel do Araguaia, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Saúde, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 35, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	283888/6	AURELIO BISPO FURTADO	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇADE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01/06/2015
02	970806/4	EDUARDO FLORENCIO RAMOS	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇADE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01/06/2015
03	983825/2	PRUDENCIO ALVES PIRES NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/06/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº 36, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	457325/10	AURORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/11/2015
02	11476290/1	CELIO DE ANDRADE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/12/2015
03	1220446/5	ELIZANGELA FERREIRA D A SILVA	ASSISTENTE DE SERVICOS DE SAÚDE	05/08/2013
04	11466812/1	MARILETE FRANCISCO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 037, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 17.04.2015 a 13.10.2015.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11159065/2	ALFA DEUSA TEIXEIRA BELEM DE OLIVEIRA	MONITOR DE DANÇA	14/10/2015

DESPACHO Nº 1.325/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/000502
 INTERESSADO(A): JACIRA ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 815369/4
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis
 REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Jacira Alves de Oliveira Cavalcante, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.02.2016 a 10.02.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.348/2016

INTERESSADO(A): LUCIANA CAMPOS PIMENTA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 945691/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 374 - CSS, de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.573, de 04 de março de 2016, que cedeu a servidora em referência ao Município de Palmas, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de janeiro de 2016, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Luciana Campos Pimenta, por meio do Despacho nº 5.481, de 28 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.248, de 04 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.351/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/002814
 INTERESSADO(A): SERGIO NASCIMENTO PIRES GUIMARÃES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1038931/4
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Sergio Nascimento Pires Guimarães, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2016 a 31.01.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.370/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/002824
 INTERESSADO(A): IOLANDA DOS SANTOS VIEIRA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 539664/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Iolanda dos Santos Vieira, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de janeiro de 1994, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.371/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/000631
INTERESSADO(A): VANDA FERREIRA BRAZ
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 781104/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Castelo Branco
MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Vanda Ferreira Braz CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 15.07.1992 a 14.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.372/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/002818
INTERESSADO(A): MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 848960/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Marilda Bruno de Oliveira, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.381/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/001364
INTERESSADO(A): JANETE RODRIGUES DE SENA MOURÃO VERAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 895225/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Janete Rodrigues de Sena Mourão Veras, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.03.2016 a 30.03.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.382/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/001365
INTERESSADO(A): PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 537047/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Paulo Fernando Mourão Veras, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 21.03.2016 a 20.03.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.383/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/003440
INTERESSADO(A): AMANDA GONÇALVES RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1117742/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Amanda Gonçalves Rodrigues, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2016 a 28.02.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.384/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/003443
INTERESSADO(A): VIRGÍLIA CRISTINE BASTOS RIOS CIRUFFO MAZZEO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1070649/4
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Virgília Cristine Bastos Rios Ciruffo Mazzeo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.04.2016 a 31.03.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.385/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/003452
INTERESSADO(A): WHATTINA SILVA NASCIMENTO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 840285/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Whattina Silva Nascimento, por meio do Despacho nº 1.121, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.839, de 21 de março de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 25.02.2016 a 24.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.386/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/003460
INTERESSADO(A): ELIZANGELA CUNHA LOPES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1176315/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Elizangela Cunha Lopes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.03.2016 a 30.03.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2016.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, CONVOCA o(a) servidor(a) Leandro Mesquita de Macedo, número funcional 1230417/1, do Quadro da Secretaria da Saúde, a comparecer à sede da Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Sul, Rua SO- Conjunto 2, Lote 38, Edifício PIPES I, Plano Diretor Sul, no dia 31 de março de 2016, às 14h30min, para realização de Perícia Médica, com o objetivo de proceder à regularização da respectiva situação funcional. Outrossim, ressalta-se que na ocasião deverá trazer cópia dos prontuários médicos referentes aos atendimentos e internações ocorridos em 2015.

O não comparecimento do(a) servidor(a) em referência, nos termos da presente convocação, implicará na devolução dos autos à Corregedoria Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista a inobservância do servidor ao disposto nos arts. 133, inciso III, e 134, inciso XV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 10 de março de 2016.

DR. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ – CRM TO 1607
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.23000.002232
CONTRATO Nº: 02/2016
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Unimed Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro-Oeste e Tocantins.
CNPJ: 01.409.581/0001-82
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de assistência à saúde, devidamente registrada na ANS, para dar suporte operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAUDE, em conformidade com a Lei nº 2.296, de 11 de março de 2.010 e suas alterações, seus Decretos, Portarias e Instruções Normativas, compreendendo atendimento e cobertura em todo o território Tocantinense, nos Estados de Goiás e Maranhão e no Distrito Federal e, nos casos caracterizados como urgência ou emergência, em todo Território Nacional, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Presencial nº 009/2015, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.168.200,00
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 24870.04.122.1084.4349, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0240.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2016
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/03 e suas alterações, a contar da Ordem de Início dos Serviços.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho, - representante legal da Contratante; e Sr. Gilmar Braz da Rocha - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇASecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SECIJUS/TO Nº 85, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 36, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.014, de 25 de março de 2014, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para fornecimento e instalação de circuito fechado de TV (CF - TV) para atender o PROCON/TO, Núcleo de PROCON de Araguaína e Núcleo do PROCON de Gurupi/TO;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica emitida às fls. 690/691 e 116/117 dos autos;

Considerando o Parecer Nº 2048/2014 (fls. 693/698) da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa **ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.851.222/0001-43, para prestação de serviços de segurança eletrônica, no valor total de R\$ 18.420,50 (dezoito mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2013/1701/000770.

PROCON**PORTARIA PROCON/TO Nº 01/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração Pública,

Resolve:

Designar, no âmbito da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON:

I - **NUBIA DIAS GOMES BATISTA**, Gerente Jurídico e do Contencioso para analisar as solicitações de parcelamentos nos processos administrativos quando ocorrer até o julgamento de primeira instância;

II - **CARLOS ALBERTO FERREIRA PEREIRA FILHO**, responsável pelo setor de Notificação para emitir e assinar o termo de parcelamento quando solicitados e deferidos nos processos administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nelito Vieira Cavalcante
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAIS PARA PUBLICAÇÃO**F.A. Nº: 0213-012.952-5**

RECLAMANTE: **ANTONILSON CARDOSO PEREIRA**
RECLAMADA: **RAMZI MOHSEN HAMDAR-EPP**

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: **RAMZI MOHSEN HAMDAR-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.699/0001-77, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 698 de 23/05/2014, arbitrada em R\$ 12.767,92 (doze mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 0710-024.747-2

RECLAMANTE: **RAIMUNDO COELHO FOLHA**
RECLAMADA: **VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS ME**

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: **VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.579 de 10/06/2013, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil cento e vinte e sete reais e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 0214-036.120-1

RECLAMANTE: **RÔMULO VILMAR FAGUNDES**
RECLAMADA: **FAMA REFORMADORA DE VEÍCULOS**

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: **FAMA REFORMADORA DE VEÍCULOS**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 476.600.401-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 937 de 15/06/2015, arbitrada em R\$ 37.830,88 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 1013-054.884-0

RECLAMANTE: **ORLANDO FRANCISCO RIBEIRO**
RECLAMADA: **ALMEIDA E FERRO LTDA-ME**

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: **ALMEIDA E FERRO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.232/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.750 de 28/10/2014, arbitrada em R\$ 42.279,87 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 0612-030.473-1

RECLAMANTE: OTAVIA PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: BANCO GE CAPITAL S/A (BANCO CIFRA S/A).

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO GE CAPITAL S/A (BANCO CIFRA S/A), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.421.979.0001/29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 633 de 28/02/2013, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 0212-016.152-1

RECLAMANTE: OLAVO GONÇALVES BOAVENTURA NETO
RECLAMADA: MSTACK INFORMÁTICA EIRELI-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MSTACK INFORMÁTICA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.094.0001/22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 5.956 de 21/09/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 0212-026.870-2

RECLAMANTE: SANDRO RODRIGUES DE JESUS
RECLAMADA: TRIP LINHAS AÉREAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRIP LINHAS AÉREAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.624/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 6.278 de 22/10/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 0713-000.426-8

RECLAMANTE: MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.464 datado de 23/05/2014, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 0213-041.865-9

RECLAMANTE: ALAIR TAVARES E SILVA MOTA
RECLAMADA: GOIÁS COBRANÇAS EIRELI

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GOIÁS COBRANÇAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.185.535/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.559 de 06/08/2015, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 0913-047.221-1

RECLAMANTE: ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES
RECLAMADA: D E D DECORAÇÕES E DESIGNER

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D E D DECORAÇÕES E DESIGNER, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 054 de 08/01/2014, arbitrada em R\$ 1.891,54 (mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 1014-014.576-1

RECLAMANTE: CARLOS ANDRE RIBEIRO MIRANDA
RECLAMADA: HELIO RODRIGUES DE ABREU-ELETRÔNICA SATÉLITE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HELIO RODRIGUES DE ABREU-ELETRÔNICA SATÉLITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.050/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.504 de 10/12/2014, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 0414-037.172-7

RECLAMANTE: ALBINO DA SILVA FERREIRA
RECLAMADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (SANEATINS)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (SANEATINS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 567 de 04/09/2015, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 0209-027.068-5

RECLAMANTE: CARMELUCIA FERNANDES DIAS SILVA
RECLAMADA: ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.408/0489-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 6.409 de 13/11/2012, arbitrada em R\$ 3.191,98 (três mil cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 0313-045.767-5

RECLAMANTE: CLÉSIO BARBOSA SOARES
RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA-ME/ELETRO SONHOS.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DENISE PEREIRA DA SILVA-ME/ELETRO SONHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.244 de 04/04/2014, arbitrada em R\$ 19.293,76 (dezenove mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

F.A. Nº: 1012-009.840-8

RECLAMANTE: CÉLIA MARIA ARAÚJO SOARES
RECLAMADA: ALVES E CUNHA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CFC ALVES E CUNHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.313.954/0004-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.620 de 18/12/2013, arbitrada em R\$ 1.276,79 (mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 497, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 063/2016, de 12 de fevereiro de 2016; resolve:

Retificar a PORTARIA-SEDUC Nº 0329, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.571, de 02 de março de 2016, para onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a 1º de julho de 2015.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 498, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei nº 2.271, de 29 de dezembro de 2009 e no Ato Governamental nº 12 NM, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEILA DE QUEIROZ GOMES - Matrícula nº 528599-3, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato nº 019/2015, firmado com o Consórcio BIOCONS/FAPTO, autos nº 2014/27000/0010016, em substituição a servidora Ana Lídia de Freitas Resende - Matrícula nº 426444-4, designada pela Portaria nº 2132, de 14 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Tocantins nº 4.459, de 17 de outubro de 2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional;

IV – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 499, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2296, de 02 de outubro de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.474, de 08 de outubro de 2015, que designou a servidora ALDENICE RODRIGUES DOURADO, para ministrar 30 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015	no período de 03 de agosto a 05 de outubro de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 500, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 424, de 26 de fevereiro de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.570, de 1º de março de 2016, que lotou a servidora MARIA HELENA OLIVEIRA DA LUZ, no Colégio Estadual Criança Esperança, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
fixando sua carga horária em 180 horas mensais	fixando sua carga horária em 90 horas mensais

PORTARIA-SEDUC Nº 501, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC nº 2.877, de 21 de dezembro de 2015, que revogou a PORTARIA-SEDUC nº 2.296, de 02 de outubro de 2015, na parte que designou a servidora ALDENICE RODRIGUES DOURADO, matrícula 59782-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 502, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Pedro Henrique Queiroz Rocha Matrícula nº 1201530-3	Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula nº 556996-5	002/2016	WR GRÁFICA E EDITORA LTDA	Prestação de serviços de produção de material gráfico para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através da Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 503, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Maria Eunice Costa Rodrigues Matrícula nº 278297-3	Walkiria Soares Almeida Matrícula nº 370220-2	003/2016	EDUCAR SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - EPP	Aquisição de licenças de produtos da Encyclopaedia Britannica (Britannica Image Quest, Britannica Scholl e Britannica Ciências (Fundamental 2 e Ensino Médio – anos iniciais) e serviços de capacitação dos professores da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Superintendência de desenvolvimento da Educação sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através da Superintendência de desenvolvimento da Educação para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/CEE/TO Nº 02/2016

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE/TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Verificação *in loco* no Centro de Atenção Integrada à Criança – CAIC, no município e Diretoria Regional de Educação de Palmas – DRE, capital, com a finalidade de identificar a real situação da estrutura física e equipamentos utilizados pela unidade escolar, e emitir um relatório circunstanciado para subsidiar a decisão do Conselho Pleno quanto à aprovação do pedido de Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais.

II – Esta Comissão é composta pelos servidores públicos Cristina Maria Maia da Fonseca e Nilton Pinheiro de Carvalho Conselheiros Estaduais de Educação, pelos servidores públicos Vinícius de Sousa Costa e Helen Goulart dos Santos, representantes da Diretoria de Infraestrutura e Obras da Seduc/TO, pelas servidoras públicas Vania Ferreira de Sousa e Zulina Monteiro Cirqueira de Oliveira, representantes da DRE de Palmas, sob a coordenação da primeira.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 03/2016

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro Allander Quintino Moreschi, a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Luz D'alma Belém Maranhão e a especialista Ana Paula Delfino de Almeida Cecco, COREN-TO nº 176.483, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, a ser ofertado no Instituto Educacional Técnico, situado na cidade de Araguaína, neste Estado, conforme Processo nº 2015 27000 015210.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Republicada para correção

Prorroga o prazo de vigência da Resolução CEE/TO nº 165/2012, CEPROEN, Porto Nacional - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 27; e tendo em vista o Parecer nº 50/2016, exarado no Processo nº 2016/2700/000149;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 165/2012, que Aprovou o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado no CEPROEN, situado em Porto Nacional, neste Estado.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 165/2012 tem vigência fixada no período compreendido entre 1º de maio de 2015 a 1º de maio de 2016, época em que os estudantes, relacionados na Planilha única do Parecer nº 50/2016, integralizaram o currículo do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Republicada para correção

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, Escola Técnica Evangélica do Tocantins, Gurupi – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 24; e tendo em vista o Parecer nº 295/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/003497;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um período de três anos, o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado na Escola Técnica Evangélica do Tocantins, localizada na Avenida Ceará, 2089, Quadra 95, Lote 09, Centro, Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 206, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Portaria SEFAZ 1.793, de 21 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos adiante nominados, para:

I – compor a Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria de Estado do Tocantins UCP/SEFAZ-TO, na função de:

a) Coordenador-Geral, EUDIVAL COELHO BARROS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Matrícula 165624-1;

b) Coordenadora Técnica, MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO, Analista Fazendário – Economia; Matrícula 832289-9;

c) Coordenadora Administrativo-Financeira ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA, Gestora Pública, Matrícula 851155-2;

d) Assessora Técnica de Monitoramento e Avaliação, ERCIENE MARIA GUIMARÃES MOTA, Gestora Pública, Matrícula 514667-2;

e) Secretária Executiva, FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA, Matrícula 502380-1.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEFAZ Nº 1.313, de 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário da Fazenda do Estado

PORTARIA SEFAZ Nº 209, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Prorrogar, com fulcro no artigo 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de fevereiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigativa, autos nº 2016/25000/000090, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 67, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, que visa apurar a responsabilidade acerca dos danos no veículo camionete, Mitsubishi L-200 Triton, ano 2013, placa OYA - 6508, de propriedade da SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA SEFAZ Nº 211, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula nº 863303-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins durante as ausências ou impedimentos de WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula nº 689261-2.

PORTARIA SEFAZ Nº 212, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 839933-2, Assistente Administrativo Fazendário, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Diretoria da Receita, a partir de 1º de março de 2016.

PROCESSO Nº: 2016/25000/000137**INTERESSADO: COELBA GRUPO NEOENERGIA****ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tratam os autos de despesa com fornecimento de energia elétrica para atender o Posto fiscal de Serra Geral, DRT de Taguatinga, referente ao mês de dezembro de 2015, no valor de R\$ 839,93 (oitocentos trinta e nove reais e noventa e três centavos).

Considerando que a empresa agiu de boa fé, tendo por isso o direito de receber de receber os valores devidos e o Estado a obrigação de pagá-los, sob pena de enriquecimento sem causa.

Considerando os documentos juntados aos autos, visando legitimar a despesa em questão, e que o reconhecimento de dívida é o instrumento legal que dispõe o administrador público para pagar as dívidas contraídas no exercício anterior.

Reconhece-se a dívida, ainda que não cumpridas às formalidades do art. 60, Lei 4.320/64, e considerando as informações contidas nos autos, autorizando a adoção de medidas necessárias a sua quitação.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 24 de fevereiro 2016.

EXTRATO DO ADITIVO**ADITIVO Nº 03****CONTRATO Nº: 006/2013.****PROCESSO Nº: 2013/25240/002.****CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.****CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins.****OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.****VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.****NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.****FONTES DE RECURSOS: 0100.****DATA DA ASSINATURA: 11 Março de 2016.****VIGÊNCIA: de 19/03/2016 à 18/03/2017.****SIGNATÁRIOS: Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda.****- Uilma Holanda Cavalcante Aguiar- Representante Legal.****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL****PROCESSO: 2009/6040/502443; Proc. Apensado: 2014/2554/500112****CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins****DESENVOLVEDOR: GDOOR SISTEMAS LTDA****CNPJ: 09.358.661/0001-68****OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF ART.324-B****Nº DO TCD-PAF-ECF: 4º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 013/2010****PCED-PAF/ANEXO: 000025/9****NOME DO PAF: GDOOR****VERSÃO: 2016****Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: e4717895e308bcf79a01129cab2517d2****DATA DA ASSINATURA: 01/03/16****SIGNATÁRIOS: ISMARLEI VAZ DA SILVA - Superintendente de Administração Tributária****Joel Souza - Sócio****EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL****PROCESSO: 2015/2554/500146****CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins****DESENVOLVEDORA: Gestor S.A Tecnologia da Informação****CNPJ: 04.861.460/0001-65****OBJETO: Inclusão de nova versão do PAF-ECF - art. 324-B****Nº DO TCD-PAF-ECF: 016/2014 - 1º Aditamento****PCED-PAF/ANEXO: 057/10****NOME DO PAF: GESTOR****VERSÃO: 15.2.0****CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 19E1D4334CB67BF8EB0A65305D099682****DATA DA ASSINATURA:****SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária**
Gustavo Calheiros Marques Dias - Responsável Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 053/2016**SECRETARIA DA DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL
PROCESSO Nº 00.506/17010/2015

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 18 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (telefone HEADSET), que teve como vencedora a empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - EPP, no item 01 com valor global de R\$ 8.668,80 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 8.668,80 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) com a economia de 28,53% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 09 de março de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 063/2016. Abertura dia 29.03.2016 às 09h00min visando à aquisição de coletor e câmera, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.607/3100/2015, Recurso: Convênio Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de março de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações**AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 060/2016
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.950/2500/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e serviços de informática (aquisição de solução de expansão de armazenamento composta por 02 (duas) Unidades de Expansão (Storage) SUN/ORACLE e serviços (instalação, configuração, treinamento e operação assistida) para ampliação do parque tecnológico da Secretaria da Fazenda) para adequações no termo de referência, conforme solicitação por meio do email exarado pela Superintendência de TI – SEPLAN, datado de 11/03/2016, anexo aos autos.

Palmas, 11 de março de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2016
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência dos Processo(s) relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de exclusão do simples nacional.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO
01	UZZO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA	08.942.276/0001-09	2015/2553/500206
02	J C L COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	04.772.662/0001-30	2014/6040/502930
03	BOM FILE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME	10.712.763/0002-08	2015/6040/505256
04	KAIROS RESTAURANTE LTDA	10.268.580/0002-37	2015/6040/505210
05	IOPALMAS COM. DO VESTUÁRIO LTDA-ME	12.616.849/0001-73	2015/6040/504832

Palmas - TO, 11 de março de 2016.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DE AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2016**
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 48 (Quarenta e oito horas), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s) relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de suspensão de TARE.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO
01	MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	58.506.155/0023-90	2012/2597/500359

Palmas - TO, 11 de março de 2016.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DE AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22/2016**
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s) relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de arquivamento do processo.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	Nº PROCESSO
01	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	02.726.560/0013-97	2015/6040/505097
02	PENERY MINERAÇÃO LTDA	53.622.130/0002-03	2011/6040/502622
03	TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	05.429.492/0001-59	2013/6040/503311

Palmas - TO, 11 de março de 2016.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DE AGÊNCIA**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA SEINF/AGETO Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF / PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM e 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, e MP Nº 6, de 26 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

I - Designar o Motorista RENATO REOLON, matrícula funcional nº 9108408, CNH nº 3005435517, categoria "AE" para empreender viagem no veículo L-200, placa: OYC 5718, no seguinte trajeto: PALMAS / ARAGUAÍNA / PALMAS, no período de 14 a 18 de março do ano corrente; Com objetivo de: conduzir os servidores Paulo Luiz Marquês e Alcides Tavares dos Reis, ao município supracitado, com a finalidade para atender as solicitações de Ofícios.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 0187, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 001/2015, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Palmas, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS, Médico, matrícula nº 675353/1, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, REDUZINDO a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, retroativo a 1º de junho de 2015, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Assistência Farmacêutica;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 221, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 1.488, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.529, no dia 29 de dezembro de 2015, conforme o art. 3º a qual entrou em vigor no dia 04 de janeiro de 2016, que instituiu Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no MEMOSINDICÂNCIA/SESAU/SGAL/CT/Nº 006/2013, do Coordenador de Transporte que solicitou que solicitou abertura de processo de sindicância, a fim de apurar os fatos registrados no Extrato de Atendimento nº 12.484 de 24/06/2013, da Secretaria de Segurança Pública.

Considerando o Memorando nº 129/2016, emitido pela Primeira Comissão de Sindicância Investigativa, a qual formulou requerimento justificado de RECONDUÇÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO, e do prazo para conclusão dos trabalhos, formula requerimento justificado de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1.488, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.529, no dia 04 de janeiro de 2016, para a conclusão dos trabalhos da Primeira Comissão de Sindicância Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 (quatro) de março de 2016.

PORTARIA Nº 222, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 1.487, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.529, no dia 29 de dezembro de 2015, conforme o art. 3º a qual entrou em vigor no dia 04 de janeiro de 2016, que instituiu Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no MEMOSINDICÂNCIA/SESAU/SGAL/CT/Nº 001/2012, às fls. 03, do Coordenador de Transporte que solicitou abertura de processo de sindicância, a fim de apurar os fatos registrados na ocorrência nº 1197/2012, da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, às fls. 04.

Considerando o Memorando nº 131/2016, emitido pela Primeira Comissão de Sindicância Investigativa, a qual formulou requerimento justificado de RECONDUÇÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO, e do prazo para conclusão dos trabalhos, formula requerimento justificado de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1.487, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.529, no dia 04 de janeiro de 2016, para a conclusão dos trabalhos da Primeira Comissão de Sindicância Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 (quatro) de março de 2016.

PORTARIA Nº 223, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 1.489, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.529, no dia 29 de dezembro de 2015, conforme o art. 3º a qual entrou em vigor no dia 04 de janeiro de 2016, que instituiu Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no MEMOSINDICÂNCIA/SESAU/SGAL/CT/Nº 004/2013, do Coordenador de Transporte que solicitou abertura de processo de sindicância, a fim de apurar os fatos registrados no Extrato de Atendimento nº 2.034 de 05/02/2013, da Secretaria de Segurança Pública.

Considerando o Memorando nº 130/2016, emitido pela Primeira Comissão de Sindicância Investigativa, a qual formulou requerimento justificado de RECONDUÇÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO, e do prazo para conclusão dos trabalhos, formula requerimento justificado de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1.489, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.529, no dia 04 de janeiro de 2016, para a conclusão dos trabalhos da Primeira Comissão de Sindicância Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 (quatro) de março de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU/Nº 234, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
011/2016	2015/30550/5535	Aquisição de material para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 23/2015, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.	Hospital Geral de Palmas	Hadson Clayton Dias Souza Matrícula: 1468613	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 10369557

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA GABSEC/SESAU/Nº 248, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a designação dos servidores da Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, para desenvolverem ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Ambiental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que compete ao Sistema Único de Saúde (SUS) a execução das ações de Saúde do Trabalhador, conforme determina a Constituição Federal, (art. 200, inciso II);

Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas que visem à redução de risco de doença e outros agravos, conforme determina a Constituição do Estado do Tocantins de 1989 (art. 146 e art. 152, incisos V, VI, VII e XXIV);

Considerando o papel do Secretário da Saúde de coordenar no Estado a Política de Saúde do Trabalhador, conforme o disposto no inciso IV do art. 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando que as ações na área de Saúde do Trabalhador previstas no Código Sanitário do Estado do Tocantins, instituído pelo Decreto nº 680, de 23 de novembro de 1998, compreendem os setores públicos e privados dos meios urbano e rural e que a autoridade sanitária terá livre acesso aos ambientes de trabalho, públicos e privados, portos e aeroportos, embarcações e veículos de qualquer natureza, a qualquer dia e hora, quando no exercício de suas atribuições;

Considerando os artigos 519, 520, 522, 523, 527 e 531 previstos no Código Sanitário do Estado do Tocantins, instituído pelo Decreto nº 680, de 23 de novembro de 1998, que orientam sobre as competências da autoridade sanitária em relação à Saúde do Trabalhador, as investigações dos ambientes de trabalho, a definição de riscos da condição ambiental de trabalho e definição do objeto de ação de vigilância à Saúde do Trabalhador;

Considerando os procedimentos básicos para o desenvolvimento de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, instituídos pela Portaria/MS/GM nº 3.120, de 1º de julho de 1998, especialmente no que se refere à participação da intersectorialidade nas ações de VISAT;

Considerando a Instrução Normativa Nº 001, de 07 de março de 2005, do Ministério da Saúde, no seu art. 5º, que trás as competências da Vigilância em Saúde Ambiental dos Estados, especialmente nos seus incisos IV, V, IX e X;

Considerando a Portaria/GM/MS nº 2.728, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências;

Considerando os princípios, diretrizes e estratégias da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (PNSTT), instituída pela Portaria/GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, a serem observados nas três esferas de gestão do SUS no que se refere à Saúde do Trabalhador;

Considerando a Portaria/GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013 (art. 4, inciso VI), que trata das responsabilidades e define as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os técnicos que realizam trabalho de campo, lotados na Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, como autoridades sanitárias, podendo os mesmos, realizarem ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Ambiental, no âmbito de sua competência, nos setores públicos e privados, nos meios urbanos e rurais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/Nº 280, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

RESOLVE

Art. 1º Designar, para compor a Sala Estadual de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

a) Secretaria da Saúde:

Titulares:

1. EVESON FARIAS DE OLIVEIRA, na função de coordenador;
2. ROGÉRIO CARVALHO DE FIGUEREDO;

Suplentes:

1. MARCOS TIMÓTEO TORRES;
2. ISABELA SOARES EULÁLIO.

b) da Defesa Civil:

Titulares:

1. MAJ. DIÓGENES MADEIRA DE OLIVEIRA;
2. TEN. CEL. WESLEY DE ABREU SILVA;

Suplentes:

1. FRANCISCO DONIZETI MEDEIROS JÚNIOR;
2. CAP. JOAQUIM MORAIS RIBEIRO.

c) da Casa Civil:

Titular: GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO;
Suplente: CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES.

d) da Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

Titular: HALANA SANTOS DA SILVA;
Suplente: LUCIANO ANDRADE DOURADO.

e) da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: PAULINELLI AMÉRICO NUNES;
Suplente: IZELDA TORRES BARBOSA GOMES.

f) da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO:

Titular: CEL. ALAÍDES PEREIRA MACHADO;
Suplente: CAP. OSINEI FREIRE FARIAS.

g) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO:

Títular: MAJ. ALEX MATOS FERNANDES;
Suplente: CAP. MARCELO MARINHO DE MELO.

II – a convite:

a) Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins – NEMS-TO:

Titular: WANTEILDO ANTUNES AYRES DE LIMA;
Suplente: MARLENE RODRIGUES GUIMARÃES.

b) Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – COSEMS-TO:

Titular: CARLOS ALBERTO ZANDONÁ;
Suplente: WOLNEY JÁCOMO DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2016.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 266, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos no bloco GESTASUS, componente: Qualificação da Gestão do SUS, ação do PPA/orçamento: Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em processos Educacionais em Saúde, programa: Saúde Mais Perto de Você,

Considerando o objetivo de promover a atualização dos enfermeiros da rede de saúde Estadual e Municipal do Tocantins para desenvolver suas habilidades e competências em situação de Urgência e Emergência de forma humanizada e resolutiva,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Facilitadores do Curso de Atualização em Enfermagem com Ênfase em Urgência e Emergência para Enfermeiros.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Ana Paula Machado Silva, matrícula nº 1163140-1;
- II - Francielli Paula Ouverney, matrícula nº 1165119-1;
- III - Ana Cléia Dias Matos, matrícula nº 11151064-1;
- IV - Inez Gonçalves dos Santos, matrícula nº 153816-1;
- V - Marússia Rocha Medrado Santos, matrícula nº 362170-2.

Suplentes:

- I - Eryka Nádja Marques Rufino, matrícula nº 936513-1;
- II - Margarida Araújo Barbosa Miranda, matrícula nº 925849-1;
- III - Jociléia Chaves Dias Rodrigues, matrícula nº 11154985-1;
- IV - Mariana Machado Vasconcelos Martins, matrícula nº 1223909-1;
- V - Marlene Campos Sousa, matrícula nº 566813-4.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2016

À Empresa: CMD-CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE PALMAS EIRELI-ME - Processo nº: 2013.30550.000293

Considerando que a Empresa CMD-CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE PALMAS EIRELI-ME, foi vencedora no Pregão Eletrônico nº 001/2013, com Ata de Registro de Preços 005/2013, conforme publicação no Diário Oficial nº 3.803, de 25 de janeiro de 2013, às fls. 78.

Considerando que em 01 de fevereiro de 2013, fora assinado o Termo Contratual nº048/2013, firmado entre esta Pasta e Empresa CME - Centro de Medicina Diagnóstica de Palmas Eireli-ME, às fls. 181/204.

Considerando as manifestações do Hospital Geral Publico de Palmas por meio do Memorando nº 119/2016/HGP-DIRGER, informando que a empresa mesmo depois de notificada, a prestação do serviço não foi normalizada, solicitando assim providências cabíveis para que este serviço não tenha descontinuidade, a fim de não trazer nenhum prejuízo à assistência prestada.

Observa-se que tal descumprimento do Contrato, enseja penalidade prevista nos INCISOS I e II DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato nº 048/2013, abaixo transcrito:

“INCISO I - A CONTRATADA que deixar de cumprir as condições estabelecidas e na proposta apresentada ou fizer de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do Estado, ficará sujeito à aplicação de “MULTA”, conforme previsão descrita no Edital”.

“INCISO II - Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela e danos causados pela CONTRATADA por descumprir compromissos contratuais definidos neste Contrato, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos incisos I, II, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.”

Diante do que acima fora exposto, NOTIFICO a empresa supra identificada, para que:

regularize a prestação dos serviços, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento desta;

caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em lei, instrumento convocatório, ata de registro de preços e/ou contrato, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, em sob pena de revelia.

Desde já, fica franqueada vistas dos autos aos interessados (art. 109, §5º, da Lei nº 8.666/93), e deferida a extração de cópias, condicionada ao pagamento das respectivas custas.

Outrossim, caso a notificada não seja encontrada, publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas, 04 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016

PROCESSO Nº: 2015.3055.001158
Nº CONTRATO: 017/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMIL ÔNIBUS S.A
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS).
VALOR TOTAL: 212.450,00 (DUZENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 251
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR
P/CONTRATANTE
P/CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 054/2015 - SESAU

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/30550/003686
DOADOR(A): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
DONATÁRIA: Município de Couto Magalhães/TO
OBJETO: Doação de bens móveis controlados e bens móveis relacionados, parte integrante do Anexo Único deste instrumento pela Doadora ao Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
VALOR: 57.286,62 (cinquenta e sete mil duzentos oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015
SIGNATÁRIOS:
PELO DOADOR: SAMUEL BRAGA BONILHA
PELO DONATÁRIO: EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 054/2015 DE COUTO MAGALHÃES/TO

BENS CONTROLADOS		
Registro	Descrição	
163190	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, MODELO SR420, MARCA STIHL, MOTOR COM 2 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR, 56 CC POTENCIAL 2,5 HP, MOTOR A GASOLINA E ÓLEO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 1,5 LITROS, TANQUE DE DEFENSIVO DE 2 LITROS, TANQUE DE POLIETILENO, CAPACIDADE APLICAÇÃO DE 101 ML, SÉRIE 261682971	
181494	PULVERIZADOR COSTAL, MOTORIZADO, MARCA STIHL, MODELO SR420, Nº DE SÉRIE 264116770.	
330094	AMBULÂNCIA, MOD DOBLO CARGO, MARCA FIAT COR BRANCO BANCHISA, COMBUSTÍVEL GASOLINA A ÁLCOOL, CARROCERIA MONOBLOCO, FAB/MOD 2010/2010, MOTOR-HP 114, MOTOR Nº X9 0573021, CHASSI: 9BD223155A2018271, PLACA MXB8883, RENAVAL 218122039. AR CONDICIONADO, 04 PORTAS.	
342824	MESA EM L TIPO GOTA, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X180X75X75 CM	
342910	MESA RETA TIPO LINEAR, EM MELAMINICO COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 120X60X75 CM	
343102	GAVETEIRO TIPO VOLANTE, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 60X40X50 CM	
343199	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.	
343237	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.	
343291	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.	
343691	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.	
343722	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGUETA, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X80X50 CM	
361155	ATOMIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE	
389732	BALANÇA PEDIÁTRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 16 KG, PESAGEM MINIMA 200 GR, MARCA BRIÃO, MODELO KGBR LAC 16, Nº SÉRIE 02645	
389953	BALANÇA MECANICA ANTROPOMETRICA ADULTA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, MARCA BRIÃO, MODELO A 150 BR, Nº SÉRIE 01692	
390077	CARRETA PARA MOTO, TIPO PLATIBANDA C/ ENGATE, ESTR. EM CHAPA DE AÇO, MED. 0,60 CMALT. 1,12 COMPR.0,80 LARG., MARCA FORTALEZA, MODELO: FORTALEZA, Nº CHASSIS 9A9DC01CPDBDT6223	
390214	FREEZER VERTICAL 98 LITROS, 01 PORTA, 220 VOLTS, COR BRANCA, MARCA CONSUL, MODELO CVT 10, NUMERO DE SÉRIE: JE3294138.	
398827	VEÍCULO TIPO AMBULANCIA MARCA RENAULT, MODELO KANGOO ALL, MOTOR 1.6, 95CV, FABRICAÇÃO 2013/2014, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, CHASSI: 8A1FC1415EL933550, RENAVAL 00597821372, MOTOR Nº K4MM850Q024032. PLACA OLN-5319	
399306	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850034143.	
400057	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA SAMSUNG, MODELO SCX-4833FD, COM CABO USB, Nº DE SÉRIE Z5M2B4C6000B4.	
406310	MICROCOMPUTADOR DESKTOP THINKCENTRE, MARCA LENOVO, MODELO M93P (SFF - 10A8A0M8BP), COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 4570 3.2 GHZ, CACHE 6MB COM 4 NÚCLEOS, MEMÓRIA 4GB DDR3 1.600MHZ, HD DE 500GB SATA III 7.2 RPM, PLACA DE VÍDEO INTEL® HD GRAPHICS - ON BOARD, COM GRAVADOR DVD-R/RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PROFESSIONAL 64 BITS, SÉRIE Nº PE00V853.	
406363	MONITOR DE VÍDEO THINKVISION LED - TFT 19,5 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 1600X900, MARCA LENOVO, MODELO E2003B - 60BCHAR1BR, SÉRIE Nº VHO55682.	
BENS RELACIONADOS		
Contador	Qtd.	Descrição
79865	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20175.
84234	1	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSINESS, COM DISCO RÍGIDO CAP. DE 250GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, C/ GRAVADOR DE DVD E RW, MEMÓRIA DE 2GB, MARCA LENOVO, S/ MODELO, SÉRIE Nº L1BC9HG.
84395	1	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF45861.
84496	1	NOBREAK POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053070.
84683	1	MICROSCÓPIO BINOCULAR C/ CABO, MOD. SEIDENT MARCA COLEMAN, SÉRIE 05713.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 066/2015 - SESAU

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/30550/003603
DOADOR(A): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
DONATÁRIA: Município de Centenário/TO
OBJETO: Doação de bens móveis controlados e bens móveis relacionados, parte integrante do Anexo Único deste instrumento pela Doadora ao Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
VALOR: 50.892,17 (cinquenta mil oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015
SIGNATÁRIOS:
PELO DOADOR: SAMUEL BRAGA BONILHA
PELO DONATÁRIO: WESLEY DA SILVA LIMA

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 066/2015
DE CENTENÁRIO/TO

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
182682	CADEIRA FIXA PARA COLETA SIMPLES, COM ASSENTO E ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO, COM BRAÇO EM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR BRANCA, MARCA GOIÁS
205261	CENTRÍFUGA DE MICRO-HEMATOCRITO, ROTOR PARA 24 CAPILARES, ALIMENTAÇÃO DE 220 V, MOD. EUREKA-I ESPECIAL, MARCA BIO ENG, SÉRIE 1687
205459	ESTUFA DE SECAGEM, VOLUME DE 81 LITROS, ALIMENTAÇÃO DE 220 V, MODELO S80ST ESPECIAL, MARCA BIOPAR, S/ SÉRIE
208590	BANHO MARIA SOLORÓGICO, CUBA EM INOX S/SOLDA, ALIMENTAÇÃO DE 220 V, MOD. BE-3100-60T ESPECIAL, MARCA BIO ENG, S/ SÉRIE
209213	CENTRÍFUGA DE 16 TUBOS, VELOCIDADE DE ATÉ 5500 RPM ALIMENTAÇÃO 220 V, MODELO BE-6000 A 16T-ESPECIAL, MARCA BIO ENG, SÉRIE 959
209233	AGITADOR ORBITAL KLINE, PLATAFORMA DE NO MÍNIMO 300X300MM, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V, MODELO BE-3600 ESPECIAL, MARCA BIOMIXER, SÉRIE 008712
217218	ESTUFA BACTERIOLÓGICA, CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 80 LITROS, ALIMENTAÇÃO DE 200 V, MODELO S80BD ESPECIAL, MARCA BIOPAR, S/ SÉRIE
217933	REFRIGERADOR DUPLEX PARA USO LABORATORIAL, CAPACIDADE DE 200 LITROS ACOMPANHADO DE 04 PÉS, SEM GAVETAS, COM PRATELEIRAS, REMOVÍVEIS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 200 VOLTS, MARCA CONTINENTAL, MODELO RSV 37, SEM Nº DE SÉRIE, COR BRANCO
223374	SUPORTE DE WESTERGREEN P/REALIZAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO, MODELO BE-10P ESPECIAL, MARCA BIO ENG, S/ SÉRIE
223406	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS MANUAL, C/12 TECLAS, SENDO 10 P/CONTAGEM E 2 P/ FUNÇÕES, MODELO CCS-02, MARCA KACIL, SÉRIE 2963-00
223466	RELÓGIO MULTITEMPO ELÉTRICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS, MODELO TIMERLAB ESPECIAL, MARCA KACIL, Nº DE SÉRIE 1144-00
223509	AUTOCLAVE VERTICAL, CAPACIDADE DE 18 LITROS, TAMPA E VÁLVULA CONFECCIONADA EM BRONZE, ALIMENTAÇÃO 220 V MODELO BOD-CS, MARCA PRISMATEC, SEM SÉRIE
223544	BALANÇA DE PRECISÃO SEMI-ANALÍTICA DIGITAL, CAPACIDADE DE PESAGEM SUPERIOR A 100 GRAMAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V MODELO AY220 MARCA SHIMADZU, SÉRIE D452200983
244644	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 05 LITROS/HORA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS, MODELO BD -5L, TIPO PILSEM, MARCA BIOPAR, Nº DE SÉRIE 2740
334643	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300 CM
335626	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90 CM
342874	MESA EM L TIPO GOTA, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X180X75X75 CM
342990	MESA RETA TIPO LINEAR, EM MELAMINICO COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 120X60X75 CM
343137	GAVETEIRO TIPO VOLANTE, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 60X40X50 CM
343214	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343278	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343279	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343403	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343725	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGÜETA, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X80X50 CM
367006	PULVERIZADOR MARCA STHIL, MODELO SR420, COM CAPACIDADE MÁXIMA DO RECIPIENTE DE 14 LITROS, COM TUBO DE PULVERIZAÇÃO, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 1,5 LITROS, SÉRIE Nº 363560773.
376660	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850016874.
379955	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA EM AÇO, MARCA GNATUS, MODELO POP STAR LSF, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO E BRAÇO ARTICULADO, COM REFLETOR DE LED E UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) ACOPLADOS, SÉRIE Nº 0856977080.
379956	MOCHO ODONTOLÓGICO MARCA GNATUS, MODELO SYNCRUS GLX, COM RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, MEDINDO 44X37X90 CM
380087	AUTOCLAVE DE MESA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO, MARCA DIGITALE, SEM MODELO, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, SÉRIE Nº H21213330DA.
389725	BALANÇA PEDIÁTRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 16 KG, PESAGEM MINIMA 200 GR.MARCA BRIÃO, MODELO KGBR LAC 16, Nº SÉRIE 02558
389880	BALANÇA MECÂNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, MARCA BRIÃO, MODELO A 150 BR, Nº SÉRIE 01730
390029	CARRETA PARA MOTO, TIPO PLATIBANDA C/ ENGATE, ESTR. EM CHAPA DE AÇO, MED. 0,60 CMALT. 1,12 COMPR.0,80 LARG., MARCA FORTALEZA, MODELO: FORTALEZA, Nº CHASSIS 9A9DC01CPDBDT6204
390208	FREEZER VERTICAL 98 LITROS, 01 PORTA, 220 VOLTS, COR BRANCA, MARCA CONSUL, MODELO CVT 10, NUMERO DE SERIE: JE3573976.
395888	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTRE EDGE 72, SÉRIE Nº PETH939
396063	MONITOR DE VÍDEO LCD, 18,5 POLEGADAS, WIDE SCREN, MARCA: LENOVO, MODELO: LS1920 SÉRIE: VB22879
398807	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA MARCA RENAULT, MODELO KANGOO ALL, MOTOR 1.6, 95CV, FABRICAÇÃO 2013/2014, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, CHASSI 8A1FC1415EL934668, RENAVAL 00597670528, MOTOR Nº K4MM850Q023744 PLACA OLN-1929.

BENS RELACIONADOS		
Contador	Qtd.	Descrição
84283	1	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSINESS, COM DISCO RÍGIDO CAPACIDADE DE 250GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, COM GRAVADOR DE DVD E RW, MEMÓRIA DE 2GB, MARCA LENOVO, S/MODELO, SERIE Nº L1BCCX1.
84388	1	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF45780.
84434	1	NOBREAK MANAGER NET 4+, BIV. 115 POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, SERIE Nº 272510030178.
84691	1	MICROSCÓPIO BINOCULAR MARCA COLEMAN, MODELO N200INF. P, COM OBJETIVAS INFINITAS PLANACROMÁTICAS 4X, 10X, 40X, E 100X, C/OCULAR DE 10X20MM, SÉRIE 7219.
84695	1	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR MARCA OLYMPUS, MODELO CX31RBSFA, SÉRIE 3L03592

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MESTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EXECUTADO PLEA ETSUS - ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 1357, de 18 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.503, de 20 de novembro de 2015, considerando que não houve candidato classificado para o preenchimento de todas as vagas ofertadas, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO COM ALTERAÇÃO DOS ITENS 5, 6, 8 e 10 e ANEXO III, relativo ao EDITAL/ SESAU Nº 5, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOE Nº 4.566, de 24 de fevereiro de 2016, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EXECUTADO PELA ETSUS - ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES.

(...)

5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 16 a 18 de março de 2016, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

(...)

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se a seguinte etapa do processo seletivo:

a) Etapa única: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Anexo III.

(...)

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E DA SUA DIVULGAÇÃO

8.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 22 de março de 2016 no Diário Oficial do Estado.

(...)

10. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

10.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 29 de março de 2016, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Marlene Campos Sousa
Presidente da Comissão

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO				
NOME				
CURSO: Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial				
ITEM	Pontuação por pós-graduação Concluída	Pontuação máxima	Pontuação Sugerida	Número da página
1	Mestrado na área da saúde mental.	15 pontos		
2	Mestrado em outras áreas. Considerando apenas uma titulação apresentada.	15 pontos		
3	Especialização na área de saúde mental. Considerando apenas uma titulação apresentada.	10 pontos		
4	Especialização em outras áreas. Considerando apenas uma titulação apresentada.	5 pontos		
5	Pontuação por Experiência Profissional Experiência Profissional na área de saúde mental 2,0 pontos para cada semestre de exercício profissional.	20 pontos		
6	Experiência docente ou coordenação. 3,0 pontos para cada semestre comprovado de exercício em coordenação de curso.	15 pontos		
7	1,0 ponto para cada semestre comprovado de exercício na docência na área da saúde.	20 pontos		
Valor Total máximo: 100				

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.30550.001316

AVISO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, em obediência ao Princípio da Publicidade, torna público, que o prazo para entrega de documentação referente ao objeto do Chamamento Público realizado para a contratação, por tempo determinado, de Médico Hematologista/Hemoterapeuta para responder tecnicamente pelas atividades hemoterápicas no Hemocentro Regional de Araguaína, Estado do Tocantins, com vistas à regularização das formalidades legais estabelecidas na Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001, Decreto Federal nº 3.990, de 30 de outubro de 2001, Portaria/GM/MS nº 2.712, de 12 de novembro de 2013 e Resolução-RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014, expirou-se em 16 de fevereiro de 2016 e não compareceu nenhum interessado, ou seja tornou-se deserto.

Palmas, 11 de março de 2016.

Pollyana Gomes de Souza Pimenta
Diretora de Gestão da Hemorrede
Presidente

Tatiana Gomes Murici
Coordenadora do Hemocentro
Regional de Araguaína/TO
Membro

Célia Soares da Costa
Responsável pelo Núcleo de Educação
Permanente de Araguaína/TO
Membro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (3ª ETAPA)

O presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Especial Nº 002/2016-Projeto PROTEJO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a)s candidato(a)s, abaixo relacionado(a)s, a comparecerem de 10/03/2016 a 14/03/2016, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na QUADRA 103 NORTE, RUANO 11, CONJUNTO 04, NÚMERO 32, para participarem da 3ª Etapa do Processo Seletivo, referente à entrevista, com a Equipe Multidisciplinar do projeto PROTEJO.

RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S CONVOCADO(A)S PARA ENTREVISTA - PROTEJO		
Nº	NOME	DIA DA ENTREVISTA 10/03/2016
1.	ALESSANDRA PEREIRA DIAS	10/03/2016
2.	ALINNE SOUSA AGUIAR	10/03/2016
3.	ALLISON LUIS ALVES SILVA	10/03/2016
4.	ANA FLÁVIA PEREIRA SOARES	10/03/2016
5.	ANA PAULA VIEIRA	10/03/2016
6.	ANDRÉ LUIZ CASTRO E SILVA	10/03/2016
7.	ANDREIA PEREIRA SOARES	10/03/2016
8.	ARTUR LOPES CHAVES	10/03/2016
9.	BRUNNA THAUANNY RODRIGUES DA SILVA	10/03/2016
10.	CEZAR SANTOS RIBEIRO	10/03/2016
11.	CLODOALDO NASCIMENTO OLIVEIRA FILHO	10/03/2016
12.	DÁLILA ALVES DE SUSAN	10/03/2016
13.	DANIEL AUGUSTO DE SOUZA FORTALEZA	10/03/2016
14.	DAYANE ALENCAR CRUZ	10/03/2016
15.	DHESSICA DA SILVA GOIABEIRA ARAÚJO	10/03/2016
16.	DYLAN MARQUES WIZIACK DO CARMO	10/03/2016
17.	EDUARDO EVANGELISTA DA SILVA FERREIRA	10/03/2016
18.	ELIEZER BARBOSA SILVA	10/03/2016
19.	EMANUEL VICTOR ALVES DE LIRA	10/03/2016
20.	ÉNEIS DARES DE ASSIS	10/03/2016
21.	ESTER RAIMUNDO FERNANDES	10/03/2016
22.	FERNANDA LIMA MELO	10/03/2016
23.	FRANCISCO ANTUNES SANTOS	10/03/2016
24.	GLÓRIA MARIA DA SILVA COSTA	10/03/2016
25.	GUILHERME RAMALHO DA CUNHA	10/03/2016
26.	GUSTAVO MAGALHAES DOS SANTOS	10/03/2016
27.	HENMERSON PIRES LOPES DIVINO	10/03/2016

28.	HIARLLA COSTA DA SILVA	10/03/2016
29.	IGOR COUTO DE OLIVEIRA	10/03/2016

Nº	NOME	DIA DA ENTREVISTA 11/03/2016
30.	JACQUESSIMARA ANDRESSA CAVALCANTE	11/03/2016
31.	JANAÍNA BEZERRA GONÇALVES	11/03/2016
32.	JEAN CARLOS VIEIRA GONÇALVES	11/03/2016
33.	JESSICA SANTOS DE ARAÚJO	11/03/2016
34.	JHONATA PEREIRA DE SOUZA	11/03/2016
35.	JHONATAN PEREIRA DA SILVA	11/03/2016
36.	JHONNATTAS COSTA MAGALHÃES	11/03/2016
37.	JOÃO AUGUSTO LOPES CIRQUEIRA	11/03/2016
38.	JOÃO VITOR SAMINEZ DA SILVEIRA	11/03/2016
39.	JOCIVAN RIBEIRO RAMOS FILHO	11/03/2016
40.	JOSÉ LUCAS FERREIRA ALVES	11/03/2016
41.	JOSÉ MORAES DE ALMEIDA JÚNIOR	11/03/2016
42.	JOSIANE TEIXEIRA BORGES	11/03/2016
43.	JOSIMO VICENTE TAVARES FERREIRA	11/03/2016
44.	JOSIVANIA MATIAS XAVIER	11/03/2016
45.	JULIA REGINA DIAS MARANHÃO	11/03/2016
46.	JULIANA DA SILVA	11/03/2016
47.	JULIO CESAR DA SILVA COSTA	11/03/2016
48.	KÁSSIA SILVA DE SÁ	11/03/2016
49.	KATYELLE BATISTA SILVA	11/03/2016
50.	KAYO VINICIUS DA SILVA	11/03/2016
51.	LAILA LIVIA PIMENTEL PEREIRA	11/03/2016
52.	LARYSSA CARVALHO LIMA	11/03/2016
53.	LAYANNE AVELINO RIBEIRO	11/03/2016
54.	LAYRA DA SILVA BRITO	11/03/2016
55.	LEANDRO OLIVEIRA SANTOS	11/03/2016
56.	LIVIA RODRIGUES COSTA	11/03/2016
57.	LUCIANA PEREIRA COSTA	11/03/2016

Nº	NOME	DIA DA ENTREVISTA 14/03/2016
58.	MARIA DAIANE LUCIANO RODRIGUES	14/03/2016
59.	MARIANNA CARLOTA DE CASTRO ALVES	14/03/2016
60.	MATHEUS FELIPP LOPES MULLER	14/03/2016
61.	MICKAILLE XAVIER OLIVEIRA	14/03/2016
62.	NAFTALY RODRIGUES DA SILVA	14/03/2016
63.	NATALIA DOS SANTOS LEAL	14/03/2016
64.	NATANAEL NOGUEIRA REIS	14/03/2016
65.	PAULO ROBSON MILHOMEM MESSIAS JUNIOR	14/03/2016
66.	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES	14/03/2016
67.	RAELIDA NASCIMENTO DA SILVA	14/03/2016
68.	RAFAEL MENDES DE SOUSA	14/03/2016
69.	RAILSON NASCIMENTO DA SILVA	14/03/2016
70.	RITA DE CÁSSIA GOMES SILVA	14/03/2016
71.	RONALD PEREIRA DE AQUINO	14/03/2016
72.	SABRINA MILENE DOS SANTOS ALVES	14/03/2016
73.	SAMYLLA AGUIAR BORGES	14/03/2016
74.	SARAH RUTH CARNEIRO OLIVEIRA	14/03/2016
75.	SILMARA DA SILVA SOARES	14/03/2016
76.	THALIA FORTUNATO DA SILVA	14/03/2016
77.	THEAGO FERREIRA AQUINO LIMA	14/03/2016
78.	THIAGO MARTINS COSTA	14/03/2016
79.	VINICIUS NETO ROCHA	14/03/2016
80.	VINICIUS SOUZA COSTA	14/03/2016
81.	VINICIUS TEODORO MARQUES	14/03/2016
82.	VITÓRIA KELLY NUNES ARAUJO	14/03/2016
83.	WALLISON MOREIRA DA SILVA	14/03/2016
84.	WASHINGTON LUIZ NUNES SANTOS JUNIOR	14/03/2016
85.	WENDER MARTINS DA SILVA	14/03/2016
86.	WILIAN VITÓRIO TEIXEIRA DA SILVA	14/03/2016
87.	WILLAN BANDEIRA SILVA SOUSA	14/03/2016
88.	WILLIAS ALVES RIBEIRO	14/03/2016
89.	WYTTORIA RÉGIA NEVES DA CONCEIÇÃO DUARTE	14/03/2016
90.	YARLA RODRIGUES DE SOUZA	14/03/2016
91.	YASMIN ARAUJO CARVALHO	14/03/2016
92.	ZHAMORANO MOREIRA DE OLIVEIRA	14/03/2016

Palmas-TO, 09 de março de 2016.

REGINALDO BRABO R. JÚNIOR - CB QPPM
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

O presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Especial Nº 001/2016-Projeto Mulheres da Paz, no uso de suas atribuições legais, resolve DIVULGAR o resultado definitivo de candidatas selecionadas para o projeto MULHERES DA PAZ e cadastro de reserva.

RELAÇÃO DE CANDIDATAS SELECIONADAS PARA O PROJETO MULHERES DA PAZ		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	DINÁ BARBOSA DE SOUSA	1ª
2.	SHIRLENE ALVES DE FREITAS	2ª
3.	EUNICE SANDES ROCHA RODRIGUES	3ª
4.	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	4ª
5.	OSANA BATISTA DA SILVA	5ª
6.	RAIANE GOMES DA SILVA	6ª
7.	LEANE RIBEIRO CAVALCANTE VALADARES	7ª
8.	ANDREIA DA ROCHA LIMA	8ª
9.	IOQUESSE PEREIRA DA SILVA LIMA	9ª
10.	ANA CÁSSIA MILHOMEM ARAÚJO PEREIRA	10ª
11.	KARINNE SOUSA BATISTA	11ª
12.	VANDERLEIA DO CARMO NOGUEIRA	12ª
13.	SANDRA CARVALHO DA SILVA AMORIM	13ª
14.	ANTONIAMAR BISPO DOS SANTOS	14ª
15.	TEREZA ANTUNES SANTOS	15ª
16.	MARIA CÉLIA SENA FEITOSA	16ª
17.	GERCIANE SILVA SANTOS	17ª
18.	JEANNE PEREIRA CRUZ LIRA	18ª
19.	ALZIRA DIAS DOS REIS	19ª
20.	CLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO	20ª
21.	TACIANA DUARTE BARROS	21ª
22.	DORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	22ª
23.	REGIANE BARBOSA DOS SANTOS	23ª
24.	RAIANE CRISTINA PEREIRA SILVA	24ª
25.	ALINE LOPES SOARES	25ª
26.	JUCILENE PIRES DE MELO SOUSA	26ª
27.	MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	27ª
28.	KAREM CAMPELO DE MELO RODRIGUES	28ª
29.	MARIA ARLENE LUIZ DE OLIVEIRA	29ª
30.	MARINEIDE BATISTA DA SILVA	30ª
31.	JENNEFER APARECIDA RODRIGUES	31ª
32.	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	32ª
33.	DENISIA MOREIRA MATOS	33ª
34.	RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA	34ª
35.	GLEICIANE SABINO MATEUS ANDRADE	35ª
36.	DAYDAMIA MENDES DOS SANTOS	36ª
37.	ANGELA MARIA SANTOS	37ª
38.	LEIDES CORREIA NERES	38ª
39.	CLAUDIANA GOMES DE MATOS	39ª
40.	ROSELEI ALVES PENIDO	40ª
41.	FRANCISCA FLÁVIA DA SILVA MARINHO	41ª
42.	MARIA ANTONIETA DA CONCEIÇÃO NEVES	42ª
43.	DULCILÉIA GOMES BORGES MARINHO	43ª
44.	EDINA GOMES DA LUZ	44ª
45.	KARLA VIVIANNY BARROS NASCIMENTO	45ª
46.	IZADORA BEZERRA DE CARVALHO	46ª
47.	LENICE ALVES BEZERRA	47ª
48.	ANA BEATRIZ M. DE OLIVEIRA	48ª
49.	ISABEL ALVES BORGES	49ª
50.	ADRIELE ARAÚJO ROCHA	50ª

RELAÇÃO DE CANDIDATAS SELECIONADAS PARA O CADASTRO DE RESERVA DO PROJETO MULHERES DA PAZ		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51.	DARA PRISCILA BRÁZ FARIAS	1ª
52.	ROSANA PEREIRA DOS REIS	2ª
53.	MARIA ROSEMIRO CARDOSO	3ª
54.	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES	4ª
55.	LEILANE ALVES DE FREITAS	5ª
56.	ÂNGELA MARQUES VIANA	6ª
57.	MICHELE PATRICIA NERES OLIVEIRA	7ª
58.	TALLYTA JENNEFER RUSSO KEND	8ª
59.	ELIVAN ALVES BORGES	9ª
60.	WALMERICE BARBOSA DE OLIVEIRA	10ª
61.	BEATRIZ SALES BARBOSA SILVA	11ª
62.	CLEUZENI MARTINS DE OLIVEIRA	12ª
63.	REGINA SILVA SOUSA	13ª

64.	ELIVALDA ALVES TEIXEIRA	14ª
65.	MARIA ALICE GOMES DA SILVA	15ª
66.	MARINEIDE DE SOUSA	16ª
67.	RAIMUNDA PEREIRA LIMA	17ª

As matrículas das MULHERES DA PAZ selecionadas para as 50 vagas do projeto serão realizadas de 14/03 a 17/03/2016, nas BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA DA 404 E 407 NORTE, de 8h às 12h e de 14h às 18h. No ato da inscrição deverão ser apresentados originais da carteira de identidade e CPF.

As candidatas selecionadas para o cadastro de reserva permanecerão em lista de espera na qualidade de suplentes, por tempo indeterminado, devendo aguardar para o caso de abertura de novas vagas.

Palmas-TO, 10 de março de 2016.

REGINALDO BRABO R. JÚNIOR - CB QPPM
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 66, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 064/2016, de 05 de fevereiro de 2016, da Mesa Diretiva do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA-TO.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e Regimento Interno do Conselho, e;

CONSIDERANDO que o dispõe as Resoluções nº 62/2015, 27 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Composição da Comissão do Processo Eleitoral e nº 63/2015, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Edital de Abertura do Processo de Eleição das Entidades que comporão o CONSEA-TO na Gestão 2016/2018.

CONSIDERANDO o que dispõe no Ato do Governador do Estado do Tocantins nº 118-DSG, de 03 de fevereiro de 2016, nomeando os conselheiros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins, publicado no DOE-TO nº 4557, de 11 de fevereiro de 2016 e a Reunião Ordinária sobre a Eleição da Presidência, no dia 04 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução 064/2016, de 05 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Eleger os Conselheiros DANIEL BARBOSA DOS SANTOS - Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER para presidente e ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA - Secretaria da Cidadania e Justiça para vice-presidente do CONSEA-TO no período de 04 março de 2016 a 05 de fevereiro de 2018, para o desempenho das competências previstas nos arts. 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 118/COERT/2016

APROVA Remanejamento de Recursos do Plano de Trabalho/2014, Convênio Plurianual MTE/SSPE/CODEFAT Nº 066/2012.

O Conselho Estadual de Relações do Trabalho - COERT, no uso de suas atribuições constantes do artigo 13, Inciso IX, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de remanejamento referente à 2ª Etapa da primeira fase do Plano de Trabalho/2014, período de execução, dezembro de 2014 à julho de 2016, do Convênio Plurianual MTE/SSPE/CODEFAT Nº 066/2012, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego MTE e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SSPE, desenvolvido pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de março de 2016.

CELSE CÉZAR DA CRUZ AMARAL DE JESUS
Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S/A

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 008/FOMENTO/2016.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa para o serviço de reconhecimento de firma e autenticação de cópia e documentos.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no *caput*, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratação junto ao 2º Tabelionato de Notas de Palmas, inscrito no CNPJ nº 00.064.950/0001-80, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2016/99920/000002 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de Março de 2016.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 009/FOMENTO/2016

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de Notificações Judiciais para atender Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Notificações Judiciais junto à empresa ADESIVECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.841.580/0001-80, com valor total de R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 010/2016 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de março de 2016.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

AGETO

Presidente: SÉRGIO LEÃO (Respondendo)

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Termo: Decisão

Feito: Pedido de Reconsideração

Referência: Concorrência ICB nº 001/2015.

Objeto: Contratos de Reabilitação e Manutenção de Estradas do Estado nos Lotes 3 (R5), 4 (R6), 5 (R2) e 6 (R3) - CREMA -TO

Processo: 2015/38960/001.015

Recorrente: Construtora ARTEC S/A

Recorrida: Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS

Decisão: Improcedente

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT Nº 011/2016.

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 10 (dez) dias de 15/03/2016 a 24/03/2016 das férias legais da servidora Marinalva de Vasconcelos Feitosa nº funcional: 331184-2, cargo: Assistente Administrativo (FCA-6), referente ao período aquisitivo 2009/2010, Suspensas por meio da Portaria SECT/ Nº 138/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.173, de 07 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2016.

Schislene de Souza Barreto
Vice-Presidente

PORTARIA/FUNDAÇÃO – REDESAT/GABPRES Nº 012/2016.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º DESIGNAR o servidor, JUVENAL PAULINO FILHO matrícula nº funcional: 580019-2, cargo: Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da servidora MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA nº funcional: 331184-2, cargo: Assistente Administrativo, responsável pelo setor de RH desta fundação, nos impedimentos e nas ausências legais e eventuais de seu titular.

Art. 2º A Presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de Março de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de março de 2016.

Schislene de Souza Barreto
Vice-Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 97/RET, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e art. 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 516/PE, de 05 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.188, de 08 de agosto de 2014, que concedeu a partir de 25 de fevereiro de 2014, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Delziré da Silva Bezerra, matrícula 506191/1, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Primeiro Sargento, Referência “A”, ao viúvo José Wilson Lopes da Silva, em caráter vitalício, no percentual de 50%, e aos filhos Josué Lopes da Silva e Geovana Lopes Bezerra, em caráter temporário e percentual de 25% para cada, fixando a pensão no valor correspondente ao subsídio percebido pela ex-segurada, na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §II, da Constituição Federal, a fim de considerar o benefício fixado com base no subsídio da graduação de Subtenente, Referência “A”, a partir de 18 dezembro de 2014, com base no que consta no processo nº 2015/24830/001278. Custeio: Fundo Previdência (Plano financeiro).

PORTARIA Nº 129/RET, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à diligência oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através da Citação nº 115/2016, resolve,

RETIFICAR Portaria nº 852/RET, de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.263, de 24 de novembro de 2014, que concedeu pensão por morte à viúva Rita de Cássia Tavares Silva, em caráter vitalício, e ao filho menor Matheus Nascimento Silva, em caráter temporário, apenas na parte onde se lê: 03 de outubro de 2014, leia-se: 03 de outubro de 2013, com base no que consta dos autos nº 2016/24830/000392.

PORTARIA Nº 142/RET, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em atendimento ao MEMORANDO/IGEPREV/FOPAG nº 70/2016, de 17 de fevereiro de 2016, da Gerência de Folha de Pagamento de Inativos deste Instituto, resolve, RETIFICAR a Portaria nº 858/AP, de 04 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.033, de 26 de dezembro de 2013, que concedeu, *sub judice*, à segurada MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, nos cargos de Professor Normalista, Nível II, Referência “A”, apenas para considerar a carga horária de 90 horas semanais, com base no que consta dos autos nº 2016/24830/000567.

PORTARIA Nº 164/AP, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, nos termos da legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001959
SEGURADO(A): ANA LUCIA DE SOUSA SILVA CERQUEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 292919/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: “D”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002642
SEGURADO(A): JOAQUIM RODRIGUES ALVES NETO NUNES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 189331/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: “F”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.115,03
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002055
SEGURADO(A): HELENA MARTINS NAVES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 480736/3
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PADRÃO: X
REFERÊNCIA: “K”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.026,94
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001037
SEGURADO(A): MARIA DE LOURDES BARNABÉ MACHADO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 457090/1
QUADRO: Quadro de Auditores da Receita Estadual
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
PADRÃO: IV
CLASSE: “4a”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 20.839,12
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001779
SEGURADO(A): MARIA CRISTINA GRANJEIRO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 397638/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: “C”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 168/AP, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, nos termos da legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER aos(as) segurados(as), na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002648
SEGURADO(A): VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 413050/3
QUADRO: Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil
CARGO: Delegado de Polícia Civil
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002555
SEGURADO(A): PEDRO SIMÃO FELIX DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 223132/2
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Agente de Polícia
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.801,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002617
SEGURADO(A): NÔRA CLÁUDIA ALVES PEREIRA MENDONSA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 606689/5
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Agente de Polícia
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.886,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 171/AP, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002615
SEGURADO(A): MARIA ARLETE SILVA DO NASCIMENTO
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 385053/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente administrativo
PADRÃO: VIII
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.969,95
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001903
SEGURADO(A): MARIA DAS NEVES GOMES FERREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 414910/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003367
SEGURADO(A): ANA BARBOSA EVANGELISTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 393530/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002147
SEGURADO(A): EVA MARIA GUIMARÃES SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 1030930/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.135,64
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002486
SEGURADO(A): EVA ALVES GUIDA RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 385077/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002366
SEGURADO(A): JOSÉ RIBAMAR SOUSA LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 268735/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 174/AP, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002357
SEGURADA: ANÁLIA BARBOSA DE OLIVEIRA MONTELO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 300400/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001900
SEGURADA: EDINÓLIA RODRIGUES BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 317606/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002278
SEGURADA: MARIA LENES ALVES COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 915728/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002006
SEGURADA: MARISTELA SABOIA PEIXOTO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 349190/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 176/AP, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002619
SEGURADO: FRANCISCO SOLANO FILGUEIRAS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 329190/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 880,00
PROPORCIONALIDADE: 15/35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 178/AP, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta do processo administrativo abaixo relacionado, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/0004298
SEGURADA: EDVAN SOARES PINTO DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 645002/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: VIII
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.969,95
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 179/AP, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002919
SEGURADA: LEILA ALVES DE BRITO PAIVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 858587/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.019,37
PROPORCIONALIDADE: 16 anos, 06 meses e 18 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 181/AP, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002992
SEGURADA: ELINEUSA PEREIRA DE CARVALHO WANDERLEY
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 379491/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 184/PE, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 29 de outubro de 2015, ao cônjuge IMER ANGELA SOARES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002518
EX-SEGURADO: JOSÉ CARLOS PINHEIRO FARIAS
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA Nº: 0010312
QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
POSTO: Primeiro Tenente
REFERÊNCIA: "J"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.309,40
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 29/10/2015
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 188/AP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/003010
SEGURADA: LESLIÊ ALVES DO CARMO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 448841/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.653,61
PROPORCIONALIDADE: 29/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 189/AP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada nº 1067-74.2016.4.01.4300, de 12 de fevereiro de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A LUSIA PINTO DA SILVA LUZ, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000756
INTERESSADA: LUSIA PINTO DA SILVA LUZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 91944/6
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 152 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.949,88
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 190/AP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada nº 1066-59.2016.4.01.4300, de 12 de fevereiro de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A VIRGÍNIA CARREIRO DA SILVA, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000755
INTERESSADA: VIRGÍNIA CARREIRO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 152234/5
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.135,64
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 192/AP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada nº 1069-44.2016.4.01.4300, de 12 de fevereiro de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A MARIA ENEDINA CLAUDINA BARBOSA DIAS, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000757
INTERESSADA: MARIA ENEDINA CLAUDINA BARBOSA DIAS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 111414/0
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.135,64
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 193/AP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada nº 278-75.2016.4.01.4300, de 16 de fevereiro de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A JOÃO LEITE NETO, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000758
INTERESSADO: JOÃO LEITE NETO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 81620/5
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.727,85
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 194/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Graziela Pereira Turibio matricula nº 810141-5, Assessor Especial VII (AE-7), para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Marise Vilela Leão, matricula nº 1255576-3, no período de 07 a 23 de março de 2016, em razão de férias da titular.

PORTARIA Nº 195/AP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002504
SEGURADO: EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 97436/1
QUADRO: Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil
CARGO: Perito Oficial
CLASSE: 3ª
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.665,68
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 197/AP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002168
SEGURADA: JORLAM DE FREITAS SANTANA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 464779/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002594
SEGURADA: MARIA DE LOURDES VAZ DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 308095/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,51
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002070
SEGURADA: MARIA APARECIDA SILVA FREIRE RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 1030221/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002095
SEGURADA: MARIA ANGELA LIRA SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 480372/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001892
SEGURADA: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA MORAIS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 451463/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 198/AP, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002132
SEGURADA: LUCILENE RODRIGUES CUNHA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 287523/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000357
SEGURADA: MARILENE LIMA FERREIRA BARBOSA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 217302/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: IX
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.406,61
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002687
SEGURADA: SHIRLEY MARIA MADALENA CALDAS BORGES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 314137/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 199/TRR, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002942
SEGURADO: ANTONIO ALVES DA ROCHA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 288497/1
QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
POSTO: Segundo Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 200/AP, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002151
SEGURADA: CARMEM LUCIA BATISTA COELHO RANZI
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 355840/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002020
SEGURADA: CECI LEAL RODRIGUES E RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 86700/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 150 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.713,33
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002263
SEGURADA: DELCINEY MARIA MASCARENHAS MEDEIROS BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 851611/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004267
SEGURADA: ENEUZA SALOMÉ DA SILVEIRA SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 263737/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002539
SEGURADA: LUCIMAR ALVES DA SILVA SARAIVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 483798/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002385
SEGURADA: MARIA ALICE RIBEIRO DE ARAÚJO ESPIRITO SANTO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 1024540/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002355
SEGURADA: MARIA APARECIDA DE SOUSA MOREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 582417/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 202/AP, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/2483/002162
SEGURADA: NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
MATRÍCULA: 280978/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Analista Técnico - Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.233,03
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002689
SEGURADA: PEDRINA ALVES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 271096/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004060
SEGURADA: MARIA APARECIDA SOARES
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 518491/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.397,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002388
SEGURADA: LUZIA TEODORO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 221561/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.541,08
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/2483/003894
SEGURADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 277979/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.873,24
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 203/TRR, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004670
SEGURADO: ADAILTON AIRES COSTA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 414880/1
QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
POSTO: Major
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.706,27
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002184
SEGURADO: ANILSON DE SOUZA RAMOS
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 482769/1
QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
POSTO: Segundo Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004680
SEGURADO: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 467306/1
QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
POSTO: Major
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.706,27
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001981
SEGURADO: NOBERTO BEZERRA DA SILVA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 190000/1
QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
POSTO: Segundo Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002348
SEGURADO: EDSON JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 427310/1
QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
POSTO: Primeiro Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.300,39
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001710
SEGURADO: VALMIR ALVES DE PONTES
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 555013/1
QUADRO: Quadro de Oficiais de Músicos
POSTO: Segundo Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001763
SEGURADO: SEVERINO DE ANDRADE
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 441494/1
QUADRO: Quadro de Oficiais de Músicos
POSTO: Segundo Tenente
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 204/AP, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e legislação específica vigente, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez aos segurados, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de terem sido considerados definitivamente incapacitados para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTOS, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2015/2483/003009
SEGURADA: IVONE GALVÃO SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 540964/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,51
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/2483/002898
SEGURADA: TANIA JULIA MOREIRA DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 543230/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 205/AP, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/2483/002669
SEGURADO: JOAQUIM FRANCO TAVARES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 298351/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,29
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002488
SEGURADO: ODILON PESSOA SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 280061/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/2483/002200
SEGURADA: NIVALDA ALBINO MARTINS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 510455/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002584
SEGURADA: ANTONIA MENDES RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 853309/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.674,59
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/2483/002407
SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA DE MELO
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MATRÍCULA: 376702/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.267,17
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/2483/001886
SEGURADA: ALZIRA RODRIGUES DA SILVA MELO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 331688/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 206/AP, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/2483/001963
SEGURADA: IRANDA MARTINS LISBÔA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 381412/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional a 15 anos, 9 meses e 08 dias.
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.119,53
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2015/2483/002387
SEGURADA: VANIA MARIA ALVES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 648489/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional a 26 anos e 01 dia
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 880,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2015/24830/002359
SEGURADO: ANTONIO GOMES MONTEIRO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
MATRÍCULA: 156684/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional a 15 anos, 11 meses e 01 dia
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 880,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 208/AP, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002656
SEGURADA: SHIRDALY LEMES DUARTE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 653930/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.441,99
PROPORCIONALIDADE: 21/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 209/AP, DE 09 DE MARÇO DE 2016

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/2483/001999
SEGURADA: DIOLINA GONÇALVES DE CARVALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 429640/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/2483/001965
SEGURADA: IOLANDA PAIVA CAMPOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 490353/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,29
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/2483/002468
SEGURADA: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 240415/3
QUADRO: Quadro do-Geral dos Servidores do Poder Executivo
CARGO: Administrador
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.745,74
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/2483/003830
SEGURADA: MARIA EUNICE CARNEIRO NERES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 358955/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/2483/002570
SEGURADA: LOURDES APARECIDA PIMENTA ALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 438471/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/2483/001889
SEGURADA: EUZA SILVA RAMOS DE ALMEIDA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 279587-3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.544,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 210/PE, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2015, ao cônjuge Antonia Moreira Nogueira, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/003074
EX-SEGURADO: FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA Nº: 206420/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 16/12/2015
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 211/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002494
SEGURADA: ADAIR PRADO SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 562029/2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: 1.267,73
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 212/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, nos termos da legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000606
SEGURADA: ADILSILENE DAS GRAÇAS PEREIRA LOPES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 260815/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,51
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001822
SEGURADA: MARIA DO CARMO ALCANTARA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 529660/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.200,40
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002597
SEGURADA: VALDECI ANTONIO FARIAS CARVALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 322341/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,29
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001685
SEGURADA: ZULMIRITA LIRA DE SOUSA ANTUNES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 310363/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente C
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 215/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - SUSPENDER, em razão de licença para tratamento de saúde, 15 (quinze) dias de férias da servidora SELMA CARVALHO GALVÃO, Assessor Especial IV (AE-4), matrícula funcional nº 1265075-2, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015, previstas para o período de 02 a 16 de março de 2016. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 216/AP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta do processo administrativo abaixo relacionado, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002467
SEGURADA: MARIA MARINHO COSTA VILA NOVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 909698/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 217/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Reforma, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000817
SEGURADO: FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DO NASCIMENTO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 827359/1
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Cabo
REFERÊNCIA: "C"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.375,04
PROPORCIONALIDADE: 08/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 218/AP, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta do processo administrativo abaixo relacionado, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004142
SEGURADO: CANDIDO BEZERRA DE FIGUEIREDO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 375175/1
QUADRO: Quadro Geral
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.541,08
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002492
SEGURADA: FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR CAMPOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 591704/1
QUADRO: Quadro Geral
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.149,18
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003463
SEGURADA: JACIRA BARBOSA DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 1031848/1
QUADRO: Quadro Geral
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002819
SEGURADA: LUISA SOUSA ARAUJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 201999/1
QUADRO: Quadro Geral
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.631,64
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002113
SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS FURTADO DE LUCENA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 1023233/1
QUADRO: Quadro Geral
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.168,51
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002869
SEGURADA: MARIA ZILDA NEVES RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 691991/1
QUADRO: Quadro Geral
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.391,68
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001104
SEGURADA: SABINA MOREIRA DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 874374/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PADRÃO: IX
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.627,87
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 219/AP, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, nos termos da legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004007
SEGURADA: MARIA JOSÉ PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 482320/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.345,88
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002630
SEGURADO: NATAL COSTA FILHO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
MATRÍCULA: 189811/2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.200,88
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002782
SEGURADO: OSWALDO THADEU NASCIMENTO
ÓRGÃO: Instituto do Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 258274/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Extensionista Rural
PADRÃO: VIII
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.247,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001827
SEGURADA: RAIMUNDA OLGA SIQUEIRA CHIN
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 187826/3
QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
CLASSE: 4ª
PADRÃO: IV
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 20.839,12
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002922
SEGURADO: VALESTON PATROCINIO PINTO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 185271/1
QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
CLASSE: 4ª
PADRÃO: IV
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 20.839,12
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 220/AP, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta do processo administrativo abaixo relacionado, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001873
SEGURADO: DEMERVAL PEREIRA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 496677/2
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Agente de Polícia, Classe Especial
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.801,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 221/AP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/24830/00519
SEGURADA: JOELITA TAVARES DA CUNHA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 321970/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Biomédico
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.750,05
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 222/AP, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve:

I - CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal :

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002794
SEGURADO: RAIMUNDO MÁRCIO SILVA OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 556698/6
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 223/AP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002370
SEGURADA: DIVINA MOURA TOLEDO ARRUDA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 482368/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 224/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

I - CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002654
SEGURADO: NELSON KOLLING
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 220763/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.200,40
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 225/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

I - CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002706
SEGURADA: AURIMAR QUEIROZ PAINKOW
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 900476/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 226/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002142
SEGURADO: AVANI PEREIRA SILVA
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 204149/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Técnico em Extensão Rural
PADRÃO: VIII
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: 5.586,10
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001655
SEGURADO: JULIO TEIXEIRA MARREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 451669/2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: 1.466,95
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000251
SEGURADA: IVONEIDE COELHO DOS SANTOS OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 269272/1
QUADRO: Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: 1.617,31
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/00347

INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NOLÊTO
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 784/2016

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 209/2016, de 18 de janeiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 302/2016, de 20 de janeiro de 2016, às fls. 190/192, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante dos Requerimentos de fls. 03 e 13, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001514

INTERESSADO(A): JOSE EDIMILSON DE OLIVEIRA SOARES
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 1345/2016

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 402/2016, de 29 de janeiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 454/2016, de 01 de fevereiro de 2016, às fls. 77/81, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de reforma constante do Requerimento de fl. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001246

INTERESSADO(A): GISELE LACERDA FERREIRA
ASSUNTO: Revisão de Pensão por Morte

DESPACHO Nº 1379/2016

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 288/2016, de 19 de janeiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 372/2016, de 25 de janeiro de 2016, às fls. 30/33, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte constante dos Requerimentos de fls. 02 e 11, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000562

INTERESSADO(A): MAURINA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Revisão de Pensão por Morte

DESPACHO Nº 1386/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 268/2016, de 20 de janeiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 366/2016, de 25 de janeiro de 2016, às fls. 39/42, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte constante dos Requerimentos de fls. 02 e 08/13, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000883

INTERESSADO(A): CREUZA GOMES SANTOS
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 1406/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 321/2016, de 19 de janeiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 380/2016, de 25 de janeiro de 2016, às fls. 42/45, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante do Requerimento de fl. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000931

INTERESSADO(A): CLAUDEVINO APARECIDO DE CASTRO NOGUEIRA
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 1408/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 249/2016, de 19 de janeiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 368/2016, de 25 de janeiro de 2016, às fls. 109/112, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante do Requerimento de fl. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000599

INTERESSADO(A): ANTONIO JOSE DE SOUSA NETO
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 1411/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 250/2016, de 19 de janeiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 364/2016, de 25 de janeiro de 2016, às fls. 76/80, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante do Requerimento de fl. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000134

INTERESSADO(A): JOSE SOBRINHO REIS DA LUZ
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 1413/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 389/2016, de 28 de janeiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 436/2016, de 29 de janeiro de 2016, às fls. 150/154, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante do Requerimento de fls. 02 e 04, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002894

INTERESSADO(A): MARIA EIDE DA SILVA
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 1501/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 368/2016, de 27 de janeiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 520/2016, de 04 de fevereiro de 2016, às fls. 68/71, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante dos Requerimentos de fls. 03/08, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000604

INTERESSADO(A): PEDRO GOMES LIMA
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 1658/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 463/2016, de 04 de fevereiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 647/2016, de 15 de fevereiro de 2016, às fls. 121/128, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante do Requerimento de fl. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001111

INTERESSADO(A): JOSÉ WILSON GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 1664/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 516/2016, de 05 de fevereiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 690/2016, de 17 de fevereiro de 2016, às fls. 438/441, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante do Requerimento de fl. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003869
INTERESSADA: DOMINGAS PEREIRA GOMES
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 1675/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 413/2016, de 29 de janeiro de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 577/2016, de 11 de fevereiro de 2016, às fls. 423/427, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante do Requerimento de fl. 03, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000738
INTERESSADO(A): MARIA MAURICIO DOS REIS LUSTOSA
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 2046/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 615/2016, de 23 de fevereiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 860/2016, de 02 de março de 2016, às fls. 94/98, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante do Requerimento de fl. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000464
INTERESSADO(A): LOURIVAN VALADARES CRUZ
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 2058/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 620/2016, de 23 de fevereiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 861/2016, de 02 de março de 2016, às fls. 31/38, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante do Requerimento de fl. 02, justificado à fl. 12, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000904
INTERESSADO(A): ANA RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO Nº 2063/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 613/2016, de 23 de fevereiro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 863/2016, de 02 de março de 2016, às fls. 370/374, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante do Requerimento de fl. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA NATURATINS Nº 91, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, LYON CARDOSO DE SOUSA, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº 1146190, para responder pela Supervisão de Gestão de Unidade de Conservação - APA LAJEADO, em substituição a sua titular, CAMILLA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 11457090, Supervisor, que se encontra em Licença Maternidade no período de 29/02/2016 a 26/08/2016, 180 (cento e oitenta) dias.

PORTARIA NATURATINS Nº 92, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, matrícula nº 1091166, Analista em Tecnologia da Informação, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, Portaria 118, de 21 de maio 2015, D.O.E 4.381 de 26/05/2015 15 (quinze) dias, para fruí-los de 21/03/2016 a 04/04/2016.

PORTARIA/NATURATINS Nº 94, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, Lote 03, Centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data, com fulcro nos arts. 166, *caput* e §3º; art. 173; art. 175, II e demais normas disciplinadas pelo Estatuto Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (Lei nº 1.818/2007), e considerando,

o disposto no MEMO nº 01/2016, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da sindicância, sob o nº 2015/40310/000395, instaurada pela Portaria/Naturatins nº 49, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 4.558, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão da sindicância instituída pela Portaria/Naturatins nº 49, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 4.558, de 12 de fevereiro de 2016, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 12 deste mês.

PORTARIA NATURATINS Nº 95, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor GEORGE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1289959, Almoxarife, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 01/03/2016 a 30/03/2016 30 (trinta) dias, a partir de 14/03/2016, restando 17 (dezessete) dias para fruí-los em data oportuna, considerando a necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do Órgão.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e 3R TOCANTINS INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso estabelece as condições para pagamento da Compensação Ambiental decorrente do licenciamento ambiental da atividade de silvicultura da COMPROMISSADA (Processo 4997-2011).

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

3R Tocantins Investimentos Florestais Ltda: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2016
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2015**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SÃO JOÃO AGROPECUÁRIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Termo de Compromisso nº 71/2015, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 71/2015, passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 22/07/2015 e término em 21/07/2016.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

São João Agropecuária Ltda: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 083, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por determinação da Junta Médica Oficial do Estado - J.M.O.E, a partir de 01/02/2016, 02 (dois) dias das férias legais da servidora MARIA HELENA APARECIDA DE LIMA, nº funcional 1275968/1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 15/03/2014 a 14/03/2015, com gozo previsto para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de março de 2016.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 073/2016

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, §2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.320 de 19/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Comissão de Seleção Pública n. 03/2016 da Escola de Conselhos:

I - Arely Soares Carvalho Telles - presidente;

II - Laidylaura Pereira de Araújo - membro;

III - Edna Martins Eugênio - membro.

Art. 2º A Comissão conduzirá todo o processo de seleção desde a análise de documentos até a publicação dos resultados finais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 095, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a Comissão Provisória de Reforma Legislativa da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 55/2009, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, necessita de algumas alterações formais e materiais, a fim de lhe conferir maior eficácia social;

CONSIDERANDO que os assuntos inerentes à proposta de reforma em questão são de interesse de todos os Membros da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de se alargar e democratizar a discussão entre os Membros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a Comissão Provisória de Reforma Legislativa da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Art. 2º A Comissão Provisória, vinculada diretamente ao Gabinete do Defensor Público-Geral, conta com a seguinte composição:

- a) Defensoria Pública-Geral;
- b) Corregedoria-Geral;
- c) Conselho Superior;
- d) Defensor Público de Classe Especial;
- e) Defensor Público de 1ª Classe;
- f) Defensor Público de 2ª Classe;
- g) Defensor Público Substituto;
- h) ADPETO - Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins.

§1º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples, presente a maioria absoluta dos seus Membros.

§2º A Comissão será presidida pelo Defensor Público-Geral ou por quem o represente, que votará apenas em caso de empate.

§3º A Corregedoria-Geral será representada pelo Corregedor-Geral ou por Membro que suas vezes fizer.

§4º O representante do Conselho Superior será indicado por seus membros, na primeira Sessão Ordinária que se seguir à publicação deste Ato, com especificação de suplência.

§5º Os Membros citados nas alíneas "d", "e", "f" e "g" serão indicados pelo Defensor Público-Geral, com especificação de suplência correspondente.

§6º A ADPETO será representada pelo seu Presidente ou por Membro por aquele indicado.

Art. 3º A Comissão terá quatro meses para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de março de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 290, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 095, de 02 de março de 2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a Comissão Provisória de Reforma Legislativa da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO que o § 5º do art. 2º do ato retromencionado prevê que os Membros citados nas alíneas “d”, “e”, “f” e “g” serão indicados pelo Defensor Público-Geral, com especificação de suplência correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensores Públicos Membros e Suplentes para composição da Comissão Provisória de Reforma Legislativa da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, assim especificados:

Representante Classe Especial: Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte;

Suplente Classe Especial: Adriana Camilo dos Santos;

Representante 1ª Classe: Daniel Silva Gezoni;

Suplente 1ª Classe: Maurina Jácome Santana;

Representante 2ª Classe: Isabella Faustino Alves;

Suplente 2ª Classe: Guilherme Vilela Ivo Dias;

Representante Substitutos: Alana Menezes Aurélio;

Suplente Substitutos: Pablo Mendonça Chaer.

Art. 2º As reuniões da referida Comissão serão realizadas nas últimas sextas-feiras úteis de cada mês, na Sala do Conselho Superior, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº 1552/2015 e 1666/2015, referente aos exercícios 2016/1 e 2015/2, respectivamente, no período de 15 de março a 26 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 329, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUSA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº 1552/2015 e 1585/2015, referente ao exercício 2016/1 e 2015/1, respectivamente, no período de 28 de março a 27 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 330, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Figueirópolis - TO, no período de 15 de março a 30 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 331, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Brasília - DF, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 967/2015, referente ao exercício 2015/2, da titular, a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 332, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, nos autos nº 000168651.2015.827.2725, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 18 de março de 2016, na Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 333, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para patrocinar a defesa dos acusados, FRANCELI LOPES RODRIGUES e ARTHUR FERREIRA DA COSTA NETO, nos autos nº 5001059-30.2013.827.2725, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 18 de março de 2016, na Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 042, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.000002607-4;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 031/2016, para remover a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA para a 2ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º Fixar o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 044, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.00001151-4, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 032/2016, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, CÍVEL E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARRAIAS – NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
2	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JÚRI E JUÍZADOS ESPECIAIS DE TAGUATINGA – NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
3	8ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA – NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	EULER NUNES

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março do ano de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: SEI: 15.0.00003765-3

COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Prefeitura de Guaraí - Tocantins.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a integração de esforços para execução de trabalhos administrativos no âmbito da Defensoria Pública de Guaraí - Tocantins, possibilitando a cessão de servidores municipais.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 15/02/2016 à 31/12/2016. SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral e Francisco Júlio Pereira Sobrinho – Prefeito do Município de Guaraí - Tocantins.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.306, de 14 de setembro de 2015, torna público que fará realizar na Defensoria Pública do Estado do Tocantins - ANEXO I, Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lote 27-29, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-018, em Palmas-TO (Sala de Licitações, Térreo), no dia 1º (primeiro) de abril do ano de 2016, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 06/2016, tipo Menor Preço Por Item, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de Contratar empresa (s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (biscoitos, leite e açúcar), para o café da manhã dos Assistidos e produção do café, oferecido aos Membros e Servidores nas 42 unidades da Defensoria Pública do Tocantins, com Reserva de Cota de 20% no Item 01, para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos Itens 02 a 04. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 11 de março de 2016.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 162/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na regional de Palmas/TO, PERON JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, 3º Classificado, para provimento do cargo de Técnico Ministerial Especializado, Especialidade: Manutenção de Computadores, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo.

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso no Sítio desta Instituição.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada no âmbito da Diretoria-Geral desta Instituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 167/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na regional de Palmas/TO, NADIELLE CARDOSO RODRIGUES, 16º CAD. RESERVA, para provimento do cargo de Técnico Ministerial Especializado, Especialidade: Informática, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo.

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso no Sítio desta Instituição.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada no âmbito da Diretoria-Geral desta Instituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MANOEL PIRES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 049/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 2835/2012 – Entidade: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – 2011 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 1111/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Carlindo Rodrigues Ayres – Ex - Gestor - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso SZ0RwG9U (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 483/2016 – Entidade: Prefeitura Municipal de Piraquê – TO – Assunto: Informações Acerca do Afastamento do Cargo de Prefeito do Município de Piraquê - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 067/2016 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo o Senhor João Batista Nepomuceno Sobrinho –, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso yFiY7bly (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

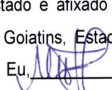
Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

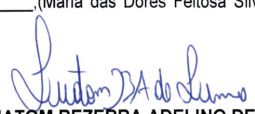
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: RONALDO EURÍPEDES DE SOUSA

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Excelentíssimo Senhor Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de Direito desta Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação, com o prazo de 30 (dias) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Única Vara Cível, processam-se os autos n. 5000135-44.2007.827.2720 – AÇÃO POPULAR, movidos por MARCELO MORAIS DA SILVA e DARILDO GOMES GOES em face de ESTADO DO TOCANTINS e outros, sendo o presente para ASSEGURAR a qualquer CIDADÃO, bem como ao REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado 03 (três) vez no Diário Oficial do Estado e afixado no placard do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 25 de novembro de 2014 às 13:27:13 (25.11.2014). Eu, , (Maria das Dores Feitosa Silveira), Técnica Juidicária, que digitei e subscrevi.


LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
Juiz de Direito

GOIATINS - TO
CERTIDÃO
Certifico e dou fé haver sido lido e
lido no fórum local a cópia do
presente,
Goiatins TO 26.11.2014

Maria das Dores Feitosa Silveira
Técnica Juidicária - 1ª Instância
Matrícula 247804

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna pública a prorrogação para às 09h00min do dia 01 de abril de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de refeições (almoços/jantares) estilo SELF SERVICE, para atendimento aos usuários do CAPS II, usuários e plantonistas do CAPS AD III, servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul (UPA Norte e UPA Sul), Serviços de Urgência (SAMU), conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016004055 em razão de garantir o prazo legal de publicação. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVI PALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/ 2737 ou email: cpipalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 14 de março de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 001/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 001/2016, aquisição de computadores e impressoras. Para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde, realizado às 08h30min do dia 25 de Fevereiro de 2016, onde chegou-se ao seguintes resultados as empresas LUMINATA DISTRIBUIDORA -EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05 foi vencedora do item 02 totalizando um valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e a empresa G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME inscrita no CNPJ Nº 15.140.040/0001-06, foi vencedora do item 01 totalizando o valor total de R\$ 8.992,50 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preço, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 002/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2016, aquisição de materiais / equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, realizado às 09h30min do dia 25 de Fevereiro de 2016, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa PROFARM F COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90 foi vencedora dos item, 01-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-14-16-19-31-32-34-35-38-40-41-43-47, totalizando um valor total de R\$ 229.524,02 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preço, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 003/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2016, Aquisição de Móveis e Eletrodoméstico e Eletroeletrônico, para o Fundo Municipal de Saúde realizado às 10h30min, do dia 25 de Fevereiro de 2016, onde chegou-se ao seguinte resultado: as empresas G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME inscrita no CNPJ Nº 15.140.040/0001-06, foi vencedora dos Item, totalizando um valor R\$ 10.347,00 (dez mil trezentos e quarenta e sete mil reais) a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, foi vencedora dos item totalizando um valor R\$ 8.570,00 (Oito mil quinhentos e setenta reais) a empresa MANTOVANI ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ Nº 02.994.052/0001-56 foi vencedora dos item totalizando um valor R\$ 10.412,00 (Dez mil quatrocentos e doze reais) e a empresa LABRE DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.785.443/0001-47 foi vencedora dos item totalizando um valor R\$ 10.990,98 (Dez mil e novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Portanto desde a data desta publicação pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 004/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2016, aquisições de ar condicionado e ventilador, para atender a demanda o Fundo Municipal de Saúde realizado às 11h30min, do dia 25 de Fevereiro de 2016, onde chegou-se ao seguinte resultado: as empresas, G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME inscrito no CNPJ Nº 15.140.040/0001-06, foi vencedora dos item totalizando um valor total de R\$ 37.012,50 (Trinta e sete mil doze reais e cinquenta centavos) e a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA -EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, foi vencedora dos item totalizando um valor total de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). Portanto desde a data desta publicação pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 005/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 005/2016, aquisições material de expediente, para atender a demanda o Fundo Municipal de Saúde realizado às 12h30min, do dia 25 de Fevereiro de 2016, onde chegou-se ao seguinte resultado: as empresas, PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.097.727/0001-03, foi vencedora dos item totalizando o valor R\$ 116.951,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e um reais) a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.127.478/0001-58, foi vencedora dos item totalizando valor R\$ 100.776,00 (Cem mil setecentos e setenta e seis reais) e a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.158.968/0001-43, foi vencedora dos item totalizando valor R\$ 152.441,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais). Portanto desde a data desta publicação pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 006/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2016, Aquisição de 01 (um) veículo pickup cabine dupla 4x4, zero quilômetro, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, realizado às 14h00min, do dia 25 de Fevereiro de 2016, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa, MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 04.724.715/0001-48, foi vencedora do item totalizando o valor total de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis Mil reais), Portanto desde a data desta publicação pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 007/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 007/2016, aquisição de combustíveis e Óleos Lubrificantes, com fornecimento na Cidade de Araguacema, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde, realizado às 18h00min, do dia 25 de Fevereiro de 2016, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa, VALDIR AMARAL & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, foi vencedora do item totalizando um valor total de R\$ 574.510,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e dez reais). Portanto desde a data desta publicação pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 008/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2016, a Prestação de Serviços Profissionais de Odontologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Araguacema, realizado às 08h30min, do dia 24 de Fevereiro de 2016, onde a mesma foi declarada DESERTA.

Araguacema - TO, 03 de Março de 2016.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2016.

OBJETO: Aquisição de computadores e impressoras

CONTRATADOS: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, foi vencedora do item 02 totalizando um valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e a empresa G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME inscrito no CNPJ Nº 15.140.040/0001-06, foi vencedora do item 01 totalizando o valor total de R\$ 8.992,50 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2016.

OBJETO: aquisição de materiais / equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município

CONTRATADO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, foi vencedora dos item, totalizando um valor total de: R\$ 229.524,02 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2016.

OBJETO: Aquisição de Moveis e Eletrodoméstico e Eletroeletrônico

CONTRATADOS: G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME inscrito no CNPJ Nº 15.140.040/0001-06, foi vencedora dos Item, totalizando um valor R\$ 10.347,00 (dez mil trezentos e quarenta e sete mil reais) a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, foi vencedora dos item totalizando um valor R\$ 8.570,00 (Oito mil quinhentos e setenta reais) a empresa MANTOVANI ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ Nº 02.994.052/0001-56 foi vencedora dos item totalizando um valor R\$ 10.412,00 (Dez mil quatrocentos e doze reais) e a empresa LABRE DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.785.443/0001-47 foi vencedora dos item totalizando um valor R\$ 10.990,98 (Dez mil e novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2016.

OBJETO: aquisições de ar condicionado e ventilador

CONTRATADOS: G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME inscrito no CNPJ Nº 15.140.040/0001-06, foi vencedora dos item totalizando um valor total de R\$ 37.012,50 (Trinta e sete mil doze reais e cinquenta centavos) e a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, foi vencedora dos item totalizando um valor total de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2016.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

CONTRATADOS: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.097.727/0001-03, foi vencedora dos item totalizando o valor R\$ 116.951,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e um reais) a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.127.478/0001-58, foi vencedora dos item totalizando valor R\$ 100.776,00 (Cem mil setecentos e setenta e seis reais) e a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.158.968/0001-43, foi vencedora dos item totalizando valor R\$ 152.441,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2016.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo pickup cabine dupla 4x4, zero quilômetro.

CONTRATADO: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 04.724.715/0001-48, foi vencedora do item totalizando o valor total de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis Mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2016.

OBJETO: aquisição de combustíveis e Óleos Lubrificantes, com fornecimento na Cidade de Araguacema-TO.

CONTRATADO: VALDIR AMARAL & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, foi vencedora do item totalizando um valor total de R\$ 574.510,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema - TO, 03 de Março de 2016.

Leila Ferreira de Souza Soares
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material hidráulico para manutenção dos sistemas de abastecimento de água do SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins. MODALIDADE: Pregão Presencial para registro de preços, do tipo menor preço por lote. Abertura: às 11:00h, do dia 24 de março de 2016, Local: Rua 13 de Outubro, nº 737 - Centro - Araguatins/TO. Informações: (63) 3474-3002 e 2140.

Ney Madalena Caldas
Superintendente do SEMUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Chapada de Areia, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - dia 29 de Março de 2016 às 15h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de combustíveis (gasolina/etanol) destinados a veículos vinculados a Câmara Municipal de Chapada de Areia (próprios e locados) para o decorrer do exercício de 2016. Maiores informações através do Fone: (63) 3349-1052, das 08h00min às 11h00min de segunda a quinta-feira.

Chapada de Areia - TO, 08 de Março de 2016.

Adauto Mendes de Oliveira
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cristalândia, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - dia 23 de Março de 2016 às 10h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de combustíveis (gasolina/etanol) destinados a veículos vinculados a Câmara Municipal de Cristalândia (próprios e locados) para o decorrer do exercício de 2016. Maiores informações através do Fone: (63) 3354-1490, das 08h00min às 11h00min de segunda a quinta- feira.

Cristalândia-TO, 08 de Março de 2016.

Enilson de Sousa Luz
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, torna público, que realizará na sede da Prefeitura as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 004/2016/SRP - Às 09h30min, do dia 25 de março de 2016, para Eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal e Peças relacionadas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO;

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 005/2016/SRP - Às 11h00min, do dia 25 de março de 2016, para Eventual Aquisição de Pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO;

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 006/2016/SRP - Às 12h00min, do dia 25 de março de 2016, para Eventual Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO;

Editais e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP: 77.910-000, Darcinópolis - TO, durante o horário de expediente.

Darcinópolis - TO, 09 de março de 2016.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, o seguinte resultado da licitação realizada para o Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial	Objeto	Resultado	Item
001/2016	Contratação de 02 (dois) Enfermeiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	Deserta	
002/2016	Contratação de 03 (três) Médicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	Fabiane Vanderley de Queiroz, CNPJ 15.730.327/0001-96	1
		Marcela Rios Ferreira Martins, CPF 915.718.981-15	2
		Deserta	3
003/2016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para o Fundo Municipal de SAÚDE	Mantovani Escritorios Eireli-ME, CNPJ 02.994.052/0001-56	Todos
003/2016/SRP	Eventual Aquisição de gêneros Alimentícios, materiais descartáveis, de limpeza entre outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO;	Deserta	

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Câmara Municipal de Goiatins-TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2016 objetivando a aquisição de gasolina comum destinado a atender o veículo locado para este Poder Legislativo Municipal de Goiatins - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 31 de Março de 2016 às 10h30min, o edital poderão ser lidos e obtidos com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/CMG, nos dias úteis das 08h00min às 13h00min, situada no prédio da Câmara Municipal de Goiatins-TO.

Goiatins - TO, 10 de Março de 2016.

JOSÉ AMÉRICO AQUINO DE SOUSA
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
PROCESSO Nº 4872/2015

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Lei nº 8.666/93, por intermédio do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 13/04/2016, às 09h, horário local, a Concorrência Pública nº 001/2016, Tipo Menor Preço Valor Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Creche Proinfância Tipo 1, neste Município. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL sito, Av. Pará esquina com a Rua 04, nº 1210-A, Centro, Gurupi/TO ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 11 de março de 2016.

Milton C. Guerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

Processo nº 3683/2015. Pregão Presencial nº 050/2015-SRP. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal do Idoso; Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/ Fundo Municipal de Ação Social; Secretaria Municipal de Produção e Cooperativismo e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Juventude e Esportes; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretaria Municipal de Comunicação. Detentoras: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - EPP, CNPJ nº 21.997.155/0001-60; VL DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 11.015.754/0001-31; R LEITE SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 14.268.740/0001-18; DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, CNPJ nº 02.247.880/0001-20; FRADE E ROCHA LTDA, CNPJ nº 08.198.811/0001-50; MANTOVANI ESCRITÓRIOS-ME LTDA, CNPJ nº 02.994.052/0001-56 e JG EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 21.488-0001/0001-59. Assinatura: 04/03/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 11 de março de 2016. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016

Processo Licitatório nº 4750/2015. Pregão Presencial nº 005/2016-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentora: Amplatex Indústria de Produtos Químicos Ltda, CNPJ nº 22.430.540/0001-48. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Materiais de Consumo na Área de Manutenção e de Sinalização Horizontal e Vertical. Assinatura: 11/03/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 11 de março de 2016. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Itapirats - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - Processo Administrativo 010/2016, cujo objeto visa à aquisição de veículos sendo 01 (uma) caminhonete 0 km e 02 (dois) ônibus usados, conforme art. 1º da Lei 10.520 e art. 49 Lei nº 8.666/93. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapirats@outlook.com.br

Itapirats - TO, 12 de Março de 2016.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS, torna público a republicação do seguinte Processo Licitatório, inerente aos itens julgados desertos, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015/PMJTO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios para veículos, máquinas, implementos agrícolas e execução de serviços mecânicos para manutenção da frota municipal que compreende a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 28/03/2016 às 08h30min. Editais e maiores informações na CPL de Jaú do Tocantins, sito a Rua 02, nº 388, Centro - Jaú do Tocantins/TO ou pelo telefone: (63) 3387-1122.

João Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Muro com alambrado e arquiabancada, para campo de futebol, Distrito Piaçava. **ABERTURA:** 30 de março, às 08h00min. **EDITAL e INFORMAÇÕES.** Av. 10 de Janeiro, esq. Com 14 de Novembro, Centro, Nazaré - TO, das 07:30h às 13:30h.

JOSE FREIRE DE SOUZA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº 039/2015, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 30 de Março de 2016, às 14:00 (Quatorze) horas, horário de Brasília, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial nº 01/2016 - FMAS", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei 10.520/02 e pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de Tendas, destinado aos PROGRAMAS DE AÇÕES, para atender a demanda do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda.

Modalidade: Pregão Presencial - nº 01/2016 - FMAS

TIPO: menor preço por Item.

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma Presencial - Execução Indireta.

Abertura: 30 de Março de 2016 às 14:00 (Quatorze horas) horário de Brasília. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl_pmno2016@hotmail.com de segunda as sextas-feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas, e ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br

Nova Olinda - TO, 10 de Março de 2016.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

RETIFICAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, informa que foi leilado dia 23 de Fevereiro de 2016 os lotes do Leilão Público Nº 01/2016 Publicado no DOE Nº 4.554 Pág. 105. Sendo que o lote 04 não houve arrematante. Diante disso a Comissão de Licitação resolveu abaixar o preço do mesmo, por ser inservível e estar ocupando espaço na garagem municipal da prefeitura. Foi feito a segunda chamada no leilão, sendo que houve 01 arrematante.

Palmeirópolis - TO, 25 de Fevereiro de 2016.

Eli Rodrigues da Silva
Secretário Executivo de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Pavimentação Asfáltica, calçamento, instalação de meio fio e drenagem em ruas e avenidas do Setor Maria Galvão, Zona Urbana de Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Pavimentação Asfáltica, calçamento, instalação de meio fio e drenagem em ruas e avenidas do Setor Maria Galvão, Zona Urbana de Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Pavimentação Asfáltica, calçamento, instalação de meio fio e drenagem em ruas e avenidas do Setor Maria Galvão, Zona Urbana de Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

AVISO DE LICITAÇÕES DESERTAS DAS TOMADAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, torna público que em virtude do não comparecimento de nenhum licitante foi declarada deserta as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza e higienização diversos, destinada a suprir as necessidades junto a Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, sendo que sua abertura seria realizada no dia 26 de Fevereiro de 2016 às 09h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016: Contratação de empresa para a aquisição de materiais para construções diversos, em virtude da demanda existente, que sua abertura seria realizada no dia 03 de Março de 2016 às 09h00min.

A Comissão de Licitação comunica que vai ser feita a republicação dos certames com as mesmas numerações e com novas datas e novos para as aberturas das sessões.

EXTRATO DE EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizou as licitações de Tomada de Preço nos seguintes objetos abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza e higienização diversos, destinada a suprir as necessidades junto a Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 30 de Março de 2016 às 09h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016: Contratação de empresa para a aquisição de materiais para construções diversos, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 30 de Março de 2016 às 11h30min.

Os editais poderão ser lidos e obtidos com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/PMP, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min situada no paço da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO.

Piraquê - TO, 10 de Março de 2016.

EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - dia 24 de Março de 2016 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Aquisição de materiais de limpeza para o almoxarifado do município de Pium.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações Junto a CPL do município, 09 de Março de 2016.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - dia 24 de Março de 2016 às 13:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações Junto a CPL do município, 09 de Março de 2016.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126-E/2015 do Processo nº 2685/2015, firmado em 30.12.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e empresa APAAlbernaz Pinheiro Aragão Advogados Associados S/S; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 126-E/2015; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses a contar do dia 01 de janeiro a 31 de maio de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2013 do Processo nº 459/2013 apenso 8303/2015, firmado em 28.12.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Eladio Gomes Leobas de França Antunes; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas Quinta - do prazo, Sexta - do acréscimo de valor do Contrato nº 015/2013; d) Prazo: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2014 do Processo nº 5074/2014 apenso 8020/2015, firmado em 31.12.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Beleza Network Provedor de Internet Ltda ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 155/2014; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 021/2016, firmado em 03.02.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e a empresa L A Pimentel - ME, CNPJ nº 11.007.872/0001-06; b) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de camera de monitoramento para atender a temporada de carnaval 2016 de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; d) Processo: 1463/2016; e) Vigência: de 05 a 09 de fevereiro de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Srª. Luziley Abadia Pimentel.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 023/2016, firmado em 04.02.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Veros Ambiental - Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional CNPJ nº 06.341.285/0001-00; b) Objeto: contratação de empresa para locação de estrutura de fechamento e disciplinador, para ser utilizada no Carnaval de Porto Nacional 2016; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 1131/2016; e) Vigência: de 05 a 09 de fevereiro de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-14 fonte 10; g) Valor: R\$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Jose Rogerio Barrera Schalch.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 024/2016 do Contrato nº 024/2016, firmado em 27.03.2015, entre o Município de Porto Nacional-TO e a empresa Hildeberto Bernardo Lopes Junior - ME, CNPJ nº 11.590.472/0001-68; b) Objeto: locação de van para atender as necessidades das bandas nacionais no período de carnaval de Porto Nacional 2016; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 1132/2016 e) Vigência: 06 a 09 de fevereiro de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.028 3.3.90.39-14 fonte 10; g) Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Sr. Hildeberto Bernardo Lopes Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 027/2016, firmado em 12.02.2016, entre o Município de Porto Nacional-TO e a empresa João Antunes Filho Eireli - ME, CNPJ nº 19.791.561/0001-84; b) Objeto: contratação de empresa para construção da cabeceira da ponte sobre os Rios Conceição e Almesca, neste município.; c) Fundamento Legal: O presente contrato fundamenta-se na Licitação modalidade Convite nº 001/2016, arts. 55 e 22, §3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 513/2016 apenso 1139/2016; e) Vigência: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 03.15.26.782.0156.1.287 4.4.90.51-99 fonte 10; g) Valor: R\$ 144.217,91 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. João Antunes Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE TOMADA DE PREÇO FMAS Nº 001/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de março de 2016 às 9h00min, no Paço Municipal, será realizado a TOMADA DE PREÇO FMAS Nº 001/2016 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma da cobertura do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações técnicas discriminadas no respectivo edital e anexos. O instrumento convocatório e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, através do telefone: (63) 3451-1083.

Rio Sono - TO, 14 de março de 2016.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - dia 28 de Março de 2016 às 15:00h, tipo MENOR PREÇO ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057, 10 de Março de 2016.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 008/2016 - dia 29 de Março de 2016 às 09:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de expediente e moveis para o município Fundos de Santa Rita do Tocantins. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057, 10 de Março de 2016.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

**AVISO
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CONCURSO**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público, que reabriu as inscrições do concurso público de 10 a 14 de março de 2016, conforme Errata 002/2016, de 09 de março de 2016 publicada no site da empresa organizadora: www.ivin.com.br. A medida se fez necessária tendo em vista algumas adequações no Edital 001/2016 recomendadas pelo Ministério Público Estadual. Mais informações na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta, fone: (63) 3447-1125 ou pelo e-mail da empresa: institutovicentnelson@gmail.com.

São Miguel do Tocantins - TO, 10 de março de 2016.

FRANCISCO DE SOUSA LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A
CNPJ/MF - 00.148.825/0001-58 e NIRE 17300000485

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 370, KM 100, Fazenda Currallinho, Zona Rural, Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no dia 30 de abril de 2016, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis/Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2015, deliberar sobre a remuneração dos administradores e a devolução dos saldos de créditos de acionistas.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 26 de fevereiro de 2016.

Alberto Milhomens Junior
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, AFA-TO, CNPJ: 15.395.166/0001-21, no uso de suas atribuições, conforme estatuto social da entidade, convoca todos os servidores filiados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22/03/2016, às 15h em primeira convocação ou às 15:30h em segunda convocação com número de filiados presentes, no auditório do SINTET, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 25, Lote 31, Palmas-TO, com a seguinte pauta: Não cumprimento do acordo por parte do governo; Data base; Progressões; Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 10/03/2016.

Wiston Gomes Dias
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, AFA-TO, CNPJ: 15.395.166/0001-21, no uso de suas atribuições, conforme estatuto social da entidade, convoca todos os servidores filiados para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22/03/2016, às 13h em primeira convocação ou às 13:30h em segunda convocação com número de filiados presentes, no auditório do SINTET, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 25, Lote 31, Palmas-TO, com a seguinte pauta: Não cumprimento do acordo por parte do Conselho Fiscal referente às contas do ano de 2015.

Palmas - TO, 10/03/2016.

Wiston Gomes Dias
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, SINDAGRO, CNPJ: 20.973.070/0001-33, no uso de suas atribuições, conforme estatuto social da entidade, convoca todos os profissionais para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22/03/2016, às 15h em primeira convocação ou às 15:30h em segunda convocação com qualquer número de profissionais, no auditório do SINTET, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 25, Lote 31, Palmas-TO, com a seguinte pauta: Não cumprimento do acordo por parte do governo; Data base; Progressões; Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 10/03/2016.

Averaldo Vitorino de Azevedo
Presidente do SINDAGRO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, SINDAGRO, CNPJ: 20.973.070/0001-33, no uso de suas atribuições, conforme estatuto social da entidade, convoca todos os profissionais para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22/03/2016, às 14h em primeira convocação ou às 14:30h em segunda convocação com número de profissionais presentes, no auditório do SINTET, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 25, Lote 31, Palmas-TO, com a seguinte pauta: Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal referente às contas dos anos de 2014 e 2015.

Palmas - TO, 10/03/2016.

Averaldo Vitorino de Azevedo
Presidente do SINDAGRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Convocação: São convocadas todas as Pessoas com Deficiências do Estado do Tocantins e todos os interessados e tutores de pessoas com deficiências menores de idade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26/03/2016, na sua sede sito na Rua 33 esquina com a Rua 40 na APM 14 no Jardim Aurenny III, Palmas - TO, Lei Estadual 707/94 Lei Municipal 499/94 Inscrição Municipal 3716-8 CNPJ-00.491/0001-00, (em frente ao colégio Liberdade). A assembleia será instalada, em primeira convocação às 16h45min e, em segunda convocação, às 17hs00min.

2. Ordem do dia:

a. Deliberar sobre a constituição de uma comissão provisória para responder pela associação ate convocação de uma nova eleição;

b. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da associação;

Palmas - TO, 11 de Março de 2016.

Sebastião Ferreira da Silva
Responsável pela convocação da Assembleia

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Eldorado, CNPJ nº 38.154.506/0001-28, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE DA LAGOA LTDA - EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ 38.141.513/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O liquidante da cooperativa ISAIAS GASEL ROSMAN usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca todos os credores para habilitação de seus créditos junto a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE DA LAGOA LTDA - EM LIQUIDAÇÃO extrajudicial, a comparecer no endereço 110 Norte, AV NS-10, Alameda 5, Lotes 7 e 8 - Plano Diretor Norte - Palmas-TO no prazo de 60 dias (sessenta dias), datado da publicação deste edital, sob pena de preclusão da habilitação dos seus créditos junto a cooperativa, além disso, foram devidamente notificados via cartório de protesto na cidade de Palmas-TO.

Palmas - TO, 11 de Março de 2016.

ISAIAS GASEL ROSMAN
Liquidante

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor JEFERSON LUIZ MARASCA, CPF nº 557.273.281-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) da atividade de Agropecuária desenvolvida na Fazenda Cabeceira Verde, Distrito de Buritirana, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na COEMA - TO nº 007/2005 e nº 008/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NILZAIR ALVES ARAUJO, CPF nº 264.027.001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Armazenamento de Material da Construção Civil, com endereço na área rural, Loteamento Tiuba, 1ª Etapa, à margem direita da TO-134, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Posto Trevo do Lago Ltda - EPP, CNPJ 16.846.429/0001-34, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WERMESON FRANÇA ALMEIDA, CPF nº 027.711.411-08 torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a LP - Licença Prévia, a LI - Licença de Implantação e LO - Licença de Operação de forma concomitante para implantação de Projeto de bovinocultura, situado no Lote 45, Gleba 2, Loteamento Praia Chata, área rural de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ 08.240.771/0001-68, torna Público que recebeu no dia dezessete de novembro de dois mil e quinze, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, com o prazo de validade de 01(um) ano, para a atividade de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado, com sede Quadra 112 Sul; Rua SR 01; s/nº; Lote 27, Palmas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

C R DA SILVA - ME, nome fantasia SILVA TRANSPORTES, CNPJ nº 19.815.439/0002-81, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada na Rua Tocantins, nº 40, Sala 02, Quadra 21, Lote 06, Loteamento Barros, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE PRAÇAS (1ª E 2ª) E INTIMAÇÕES

ORIGEM/REFERÊNCIA: Processo Eletrônico nº 0000776-40.2014.827.2731; Chave Processo nº 106096468314; Natureza da ação: Ação de Execução de Título Extrajudicial; Exequente: ZEMA CIA DE PETRÓLEO LTDA; Adv. Exequente: Dr(a). Paloma Cristiane de Oliveira - OAB/MG nº 126.700; Executados/Devedores: G. A. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Adv. do Executado: Dr(a). Priscila Costa Martins - OAB/TO nº 4413 - A. Valor da dívida: R\$ 59.602,67 (cinquenta e nove mil e seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos). BEM(NS) PENHORADO(S), AVALIAÇÃO E DATA DA AVALIAÇÃO: *Um IMÓVEL URBANO (constituído pelo LOTE nº 11, da Quadra 13, do Loteamento Pouso Alto, situado na Rua Tocantins, na cidade de Abreulândia/TO, com área de 504.89m2, dentro dos seguintes limites e confrontações: FRENTE: 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros) com a Rua Tocantins; FUNDO: 22,52m2 (vinte e dois metros e cinquenta e dois centímetros) com o lote 10; LADO DIREITO: 22,51 (vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros) com a Rua 15; LADO ESQUERDO: 23,70m (vinte e três metros e setenta centímetros) com o Lote 1; CHANFRO: 5,70m (possui um chanfro de cinco metros e setenta centímetros). Devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Abreulândia/TO, Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, no Livro 2-H, às fls. 98, da Matrícula 1.555, Registro R-01, em data de 14 de março de 2011. *Uma área de TERRENO RURAL constituído por parte desmembrada do Lote nº 75 do Loteamento Marianópolis, Gleba nº 08, com área de 7.20.91 hectares, situado no município de Abreulândia/TO, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco M-1, cravado na confrontação de parte remanescente do Lote 75 com a Rodovia Estadual TO-164 e com as coordenadas UTM SAD69-X=702574,Y=8935311. Segue daí, confrontando com parte remanescente do lote 75 e com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 76°46'18" e 100,00m até o marco M-2, cravado na confrontação com a parte remanescente do lote 75, e com as coordenadas UTM SAD69-X=70271,Y=8935334; Segue daí, confrontando com parte remanescente do Lote 75, passando por um córrego, e com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 180°34'54" e 494,96 m, até o marco M-3, cravado na confrontação com a parte remanescente do lote 75, e com as coordenadas UTM SAD69-X=702666,Y=8934839; Segue daí, confrontando com parte desmembrada do Lote 75, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 158°10'53" e 222,49 m, até chegar ao marco M-4, cravado na confrontação com a parte do mesmo lote e com as coordenadas UTM SAD69-X702749, Y=8934632; Segue daí, confrontando com parte do mesmo lote com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 241°36'34" e 100,00 m, até chegar ao marco M-5, cravado em confrontação com a parte desmembrada do lote 75 e a TO-164, com coordenadas UTM SAD69-X=702661, Y=8934585; Segue daí, confrontando com a TO-164, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 388°27'505" e 259,00 m, até chegar ao marco M-6, cravado em confrontação com a TO-164, com as coordenadas UTM SAD69-X=702566, Y=8934826; Segue daí, confrontando com a TO-164, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 0°56'46" e 485,77 m, até chegar ao marco M-1, marco inicial do perímetro; Devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis de Abreulândia-TO, Comarca de Paraíso do Tocantins-TO, no livro 2-H, às fls. 92, da Matrícula. 1.552,, Registro-R-01, em data de 16 de fevereiro de 2011. AVALIAÇÃO: Ficando o imóvel Lote 11, da Quadra 13, avaliado em R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) e imóvel rural. Parte Lote 75, Gleba 08, 7.20.91 há, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor dos bens em R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). DATA, LOCAL E HORÁRIOS DAS PRAÇAS: 03 de Maio de 2.016 e 17 de Maio de 2.016, ambas às 13:30 horas, no Edifício do Fórum, Paraíso do Tocantins-TO, (1ª e 2ª praças respectivamente), PRIMEIRA (1ª) PRAÇA, a quem mais der, em lançamento superior a avaliação e/ou em SEGUNDA (2ª) PRAÇA, não podendo o lançamento ser considerado vil, inferior aos das avaliações dos bens praxeados; OBSERVAÇÕES/NOTAS: a) Não havendo licitante na PRIMEIRA PRAÇA (03-MAIO-2016), será realizada a SEGUNDA PRAÇA (17-MAIO-2016), não podendo, nesta, o lançamento ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação de cada imóvel penhorado; b) Não sendo encontrados os devedores/executados e esposos (se casadas), para intimações pessoais por mandado, ficam os mesmos desde logo intimados das praças/leilões acima descritas, por meio deste Edital; c) - A arrematação far-se-á à vista, mediante depósito judicial somente em dinheiro, junto à Caixa Econômica Federal, Agência 1141-0 de Paraíso do Tocantins - TO, vinculado ao juízo da 1ª Vara Cível do Paraíso do Tocantins e Processo nº 0000776-40.2014.827.2731; d) Poderá qualquer interessando em adquirir os bens em prestações, apresentando propostas por escrito, nunca inferior à avaliação dos imóveis, com ofertas de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel; INTIMADOS: 1º) Ficam intimados também, por meio deste Edital, das respectivas PRAÇAS/LEILÕES acima descritos, o a(s) executado(a) (s): Empresa G. A. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.545/0001-01, com sede na TO-164, km 20, Município de Abreulândia/TO, na(s) pessoa(s) de seu(s) Representante (s) Legal (is) - Sr. GILMAR ELDO DE ANDRADE e sua esposa MARIA DA ASSUNÇÃO FLORENTINO CASTRO ANDRADE, brasileiro, portador(a) do RG sob o nº 669.722 2ª via SSP/TO e inscrito(a) no CPF sob o nº 656.624.664-91, residente(s) e domiciliado(s) à Avenida José Lopes, nº 85, Centro - Abreulândia/TO. 2º - DIANTE DO EXPOSTO, ficam intimados também, por meio deste Edital, os eventuais credores, hipotecários, pignoratícios, anticréticos e/ou usufrutuários, aos termos da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, penhora e deste edital, nos termos dos artigos 615, II, 619 e 689, todos do CPC, BEM COMO, ficam intimados também, das REALIZAÇÕES DAS PRAÇAS, designadas para os dias 03 e 17 - MAIO-2016, ambas às 13:30 horas (1ª e 2ª Praças, respectivamente), no Edifício do Fórum de Paraíso do Tocantins-TO, (Rua 13 de maio, nº 265, Centro) - Paraíso do Tocantins-TO., o bem imóvel, de propriedade do(a)s executado(a)s devedor(a)(es), acima mencionados. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax: (0**63)3602-1360. Paraíso do Tocantins-TO, 03 de Março de 2.016. Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível.